MINISTÉRIO PÚBLICO
ESTADO DO MARANHÃO
Procuradoria Geral de Justiça

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO

CLIPPING
17 de julho
de 2020

O ESTADO Maranhão

61 ANOS

www.oestadoma.com

FUNDADORES: BANDEIRA TRIBUZI E JOSÉ SARNEY - **DIRETOR DE REDAÇÃO:** CLÓVIS CABALAU

São Luís, 17 de julho de 2020 - Sexta-feira. Nº 20.906

Capital e interior **R$ 2,00**

Outros estados **R$ 4,00**

Paulos Soares

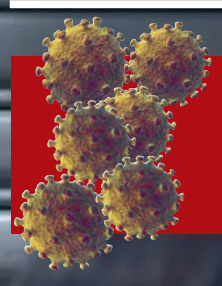

104.126 CASOS confirmados do novo coronavírus no Maranhão, segundo a SES

2.608 ÓBITOS já registrados em todo o estado desde o início da pandemia

112 NOVOS casos informados da Covid-19 na Grande Ilha nas últimas 24 horas

Covid-19: quatro meses de medo e restrições

Nesse período, a Ilha de São Luís, que chegou a ser o epicentro da pandemia no Maranhão, foi a primeira cidade no país a decretar *lockdown*

CIDADES 5

Desrespeito às normas sanitárias é denunciado

CIDADES 6

EUA registram quase 3,5 mi de casos de Covid-19

O MUNDO 7

Paulo Soares

Praia Grande

Reforma do Terminal de Integração terá nova audiência

CIDADES 6

Rodovia no MA

Obras de duplicação BR-135 serão retomadas

GERAL 9

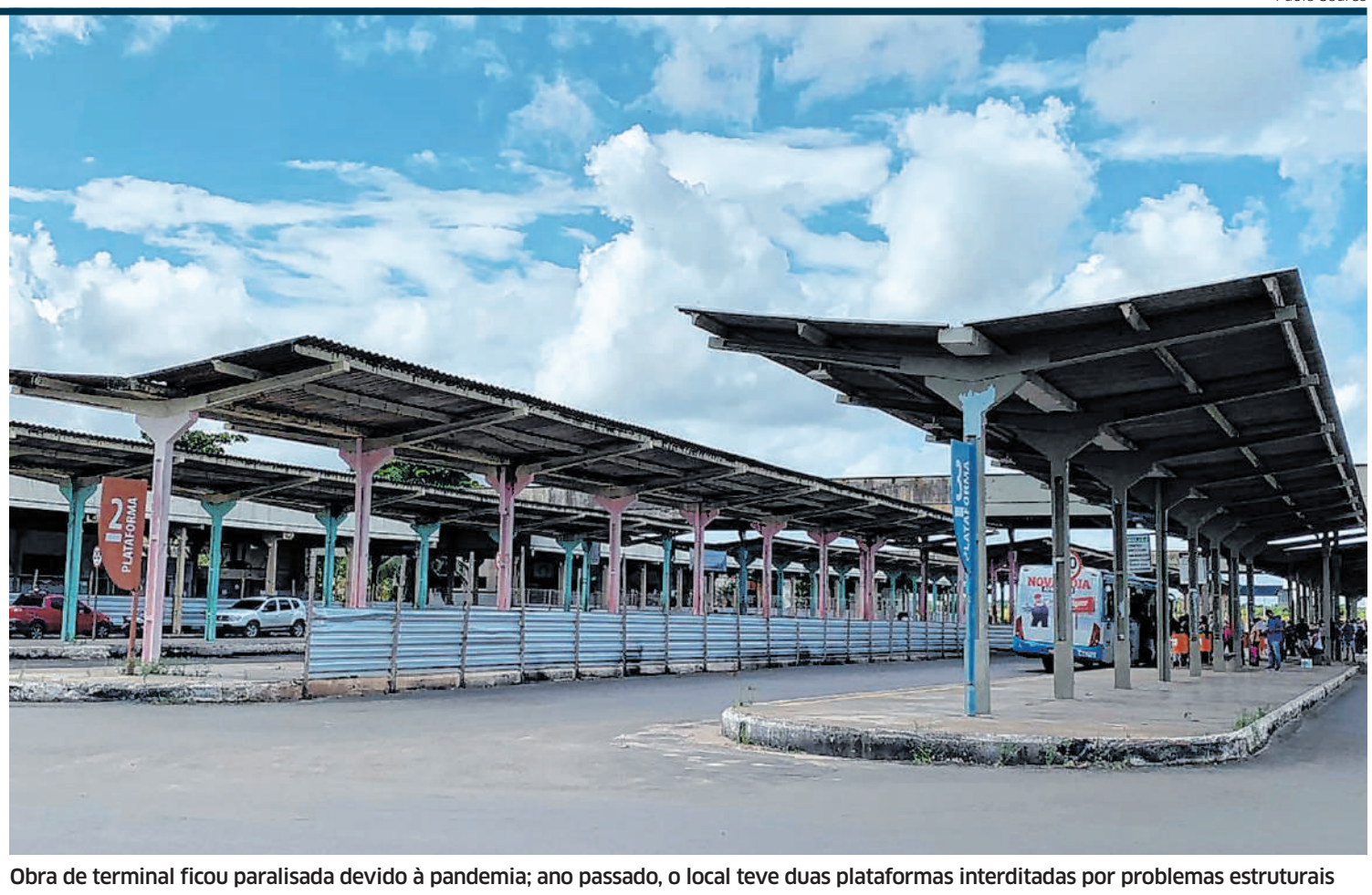

Obra de terminal ficou paralisada devido à pandemia; ano passado, o local teve duas plataformas interditadas por problemas estruturais

Quintas do Calhau

Polícia tem mais 30 dias para apurar feminicídio duplo em SL

POLÍCIA 7

Reforma Tributária

Maia pede a Senado para retomar debate sobre o tema

POLÍTICA 2

ESTADO MAIOR Questões nacionais do PSL têm reflexo na disputa eleitoral pela Prefeitura de São Luís. POLÍTICA 3

TEMPO/MA 23°C MIN 32°C MAX — Sol e aumento de nuvens de manhã. Pancadas de chuva à tarde e à noite.

TÁBUA DE MARÉS

MARÉ BAIXA		MARÉ ALTA	
10h38	1.2m	04h21	5.1m
22h53	1.3m	16h59	5.0m

COTAÇÕES DÓLAR -1,03% MOEDA COTADA EM R$ 5,32 — EURO -0,97% MOEDA COTADA EM R$ 6,07

LOTERIAS Confira o resultado das loterias em oestadoma.com/488629

Disque Denúncia recebe relatos sobre desrespeito das normas sanitárias

Já foram feitas 149 denúncias, maioria relacionada a aglomeração de pessoas; a capital maranhense teve maior número de denúncias

O Disque Denúncia do Maranhão recebeu 149 registros de denúncias relacionadas a desrespeito às normas sanitárias impostas pelo Governo do Estado durante o período de pandemia da Covid-19, o novo coronavírus. Somente na Grande Ilha, ocorreram 132 denúncias e mais de 95% dos casos foram em São Luís.

De acordo com os dados do Disque Denúncia do Maranhão, do dia 19 de março até o último dia 15, houve em São Luís o registro de 130 denúncias de respeito às medidas sanitárias para conter a proliferação do novo coronavírus e duas, na cidade de Paço do Lumiar. A maioria dos casos é sobre pontos de aglomeração de pessoas e abertura de forma irregular de estabelecimentos comerciais.

Ainda houve 17 denúncias no interior do estado. Em Viana, um caso; Igarapé do Meio, 1; Lajeado Novo, 1; Penalva, 4; Caxias, 2; Bacabal, 1; Turilândia, 1; Balsas, 1; Peritoró, 2; Pinheiro, 1; Cantanhede, 1; e um caso, no município de Santa Inês.

Também durante o período de pandemia, o Centro Integrado de Operações de Segurança (Ciops), além de servir como um dos meios comunicação entre a comunidade e os serviços prestados pela Polícia Militar, Corpo de Bombeiros e Polícia Civil, está recebendo esse tipo de denúncia, principalmente aquelas que possuem o caráter de urgência.

O cidadão, por meio do número 190, consegue oficializar a denúncia, que imediatamente é repassada para os órgãos competentes para tomarem as devidas providências. Um deles é a equipe da Vigilância Sanitária do Maranhão.

Denúncia

No mês de abril deste ano, período considerado de pico da pandemia na Grande Ilha, um morador, por meio de vídeo, denunciou um grupo de pessoas, que estava jogando bola na Praia da Ponta d'Areia, na capital, enquanto devia, por recomendação da Organização Mundial da Saúde (OMS), estar em isolamento social.

No vídeo, o denunciante questionou sobre o trabalho de fiscalização. "Que tipo de quarentena é essa? Você fecha a empresa, fica em casa, tem o maior prejuízo e o pessoal vem para a praia jogar futebol?, Eu não vejo ninguém vindo na praia falar para o pessoal ir embora, mas se o empresário abrir o comércio é capaz de ser multado", reclamou.

Dispositivo

O aplicativo do Disque Denúncia funciona em dispositivos que possuem o sistema operacional Android, Android TV, Android auto e relógio de pulso Android Wear. Ele também pode ser acionado por outras plataformas como WhatsApp (98) 99224-8660 e telefone (98) 3223-5800, na capital e demais municípios pelo número (99) 0300-3135-800.

Os funcionários do Disque Denúncia, ao receber a informação do solicitante, repassam para os parceiros de trabalho, obtendo a resposta em tempo hábil; com total segurança de anonimato para quem formalizou a denúncia, incidindo assim na oportunidade de contribuir no combate às atividades criminosas.

O aplicativo conta com a parceria de órgãos, como a Secretaria de Estado de Administração Penitenciária (Seap), Ouvidoria do Ministério Público; 2ª Seção do EMG da Polícia Militar do Maranhão (PM-2); Batalhão da Polícia Militar; Superintendência de Repressão ao Narcotráfico (Senarc); Ronda Ostensiva Tática Metropol (Rotam); Superintendência Estadual de Investigações Criminais (Seic) e outros parceiros da resolução de demandas envolvendo ações criminosas para operacionalizam as denúncias de acordo com a competência e a circunscrição.●

MAIS

O trote telefônico é crime de acordo com artigo 266 do Código Penal que descreve: interromper ou perturbar o serviço telefônico é crime e o infrator poderá incorrer em pena de detenção de um a seis meses ou multa.

DENÚNCIAS

Desrespeito as medidas sanitárias durante a pandemia no estado

São Luís: 130 casos
Paço do Lumiar: 2 casos
Viana: 1 caso
Igarapé do Meio: 1 caso
Lajeado Novo: 1 caso
Penalva: 4 casos
Caxias: 2 casos
Bacabal: 1 caso
Turilândia: 1 caso
Balsas: 1 caso
Peritoró: 2 casos
Pinheiro: 1 caso
Cantanhede: 1 caso
Santa Inês: 1 caso

149
REGISTROS de denúncias relacionadas ao desrespeito as normas sanitárias no decorrer do período de pandemia do novo coronavírus

Paulo Soares

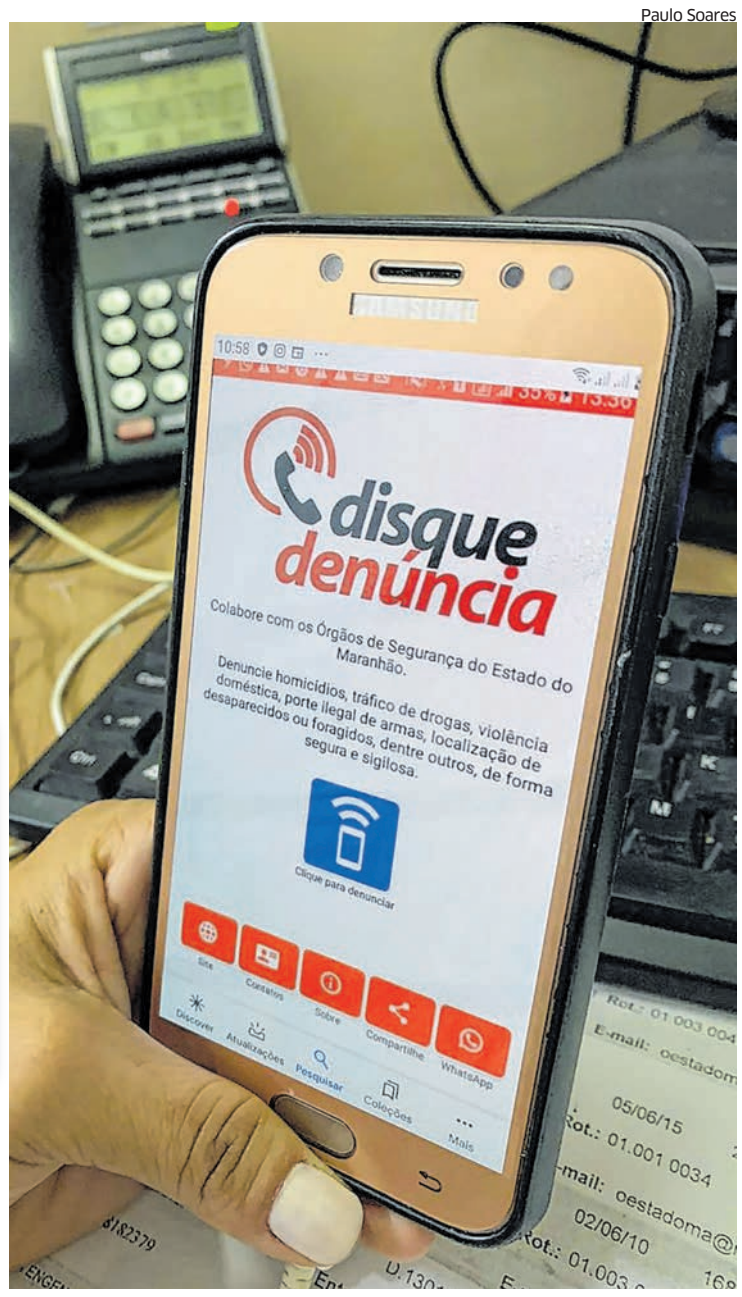

Disque Denúncia pode ser acionado para desrespeitos as normas sanitárias

Conciliação sobre reforma de terminal terá nova audiência

Obra ficou paralisada devido o contexto da pandemia da Covid-19; no ano passado o local teve duas plataformas interditadas por problemas estruturais; elas já foram reformadas

Uma nova audiência de conciliação do Consórcio Taguatur/Retrans/Consórcio Central com o município de São Luís, tem data marcada para o dia 18 de agosto, mediada pelo juiz da Vara de Interesses Difusos e Coletivos, Douglas de Melo Martins. Em agosto de 2019, a Vara, deferiu sob tutela de urgência a reforma e adequação necessária do Terminal da Praia Grande, no entanto, a obra só teve início em outubro do mesmo ano. Primeiramente, foram reformadas as plataformas 3 e 4, que já estão liberadas para o uso dos passageiros. Na audiência deve ser acordada uma data para o retorno das obras – que ainda não foram concluídas e estão paralisadas desde o início da pandemia de coronavírus.

A última audiência de conciliação aconteceu no dia 20 de janeiro, dia em que as plataformas 1 e 2 ficaram interditadas, após constatados problemas estruturais no telhado, vigas, calhas e pilares e de acordo com o Consórcio Central, as obras das plataformas 1 e 2 estavam previstas para se iniciarem março de 2020, mas, em decorrência da pandemia da Covid-19, este cronograma não pôde ser cumprido. Com a crise sanitária do novo coronavírus e as medidas de isolamento e distanciamento social – ainda em março deste ano – as obras estão paralisadas. "Não há riscos para os usuários do transporte, visto que os mesmos estão utilizando as plataformas 3 e 4, reformadas em 2019", explica o Consórcio, em nota.

As atividades do judiciário também ficaram paralisadas desde o dia 19 de março e só retornaram no último dia 1° de julho. Por isso, a nova data da audiência de conciliação entre as partes envolvidas no processo, acontecerão no próximo dia 18.

Paulo Soares

Duas plataformas já foramreformadas e estão em uso, outras duas estão com interditadas, com obra paralisada

A Obra

No dia 13 de dezembro de 2019, uma inspeção judicial foi feita no terminal, durante a observação foi constatou-se que as obras estavam em andamento em ritmo razoável, com um pouco de atraso, sob a justificativa do engenheiro responsável, porque os pilares estavam bastante danificados e precisavam serem reconstruídos.

O Consórcio Central explica ainda, que as obras das plataformas 1 e 2 importaram um grande investimento, e a sua execução foi prejudicada por conta da queda aguda de receita da concessionária –na ordem de 60%. "Sem dúvida impactou na execução do serviço dentro do cronograma original, que findaria no final de julho/começo de agosto", afirma a empresa. Por fim, o Consórcio Central informa que é necessário um desfecho da pandemia, com a normalização das receitas, para, então, e em conjunto com o Poder Judiciário, haver a elaboração de um novo cronograma para as obras das Plataformas 1 e 2, atualmente interditadas.

Audiência está marcada para o dia 18 de agosto

Patrícia de Santos Ferreira, de 30 anos, passava pelo terminal nesta manhã de quinta-feira, 16, e relatou opinião sobre o atraso nas obras. "Eu não vejo evolução nenhuma, porque ainda está do mesmo jeito e parece estar piorando cada vez mais", frisa.

Processo de degradação

O engenheiro civil, Pedro Licério, explica à reportagem o porquê da degradação do concreto das plataformas, um dos problemas estruturais do terminal. "Quando é feita a fabricação do concreto, são escolhidos todos os materiais de acordo com a classe de agressividade do ambiente que vai ser instalado o concreto", esclarece. O engenheiro expõe ainda, que na área do Terminal da Praia Grande, existe uma grande concentração de salitre – que é altamente corrosivo – devido à proximidade do mar.

"Com o tempo, o concreto vai sofrendo ataques de agentes químicos presentes no ar, como a umidade e o próprio salitre proveniente do mar. Então, o concreto vai se desgastando e apresenta patologias", diz. Pedro Licério, aclara que essas patologias são responsáveis por essa degradação do concreto, e consequentemente, das plataformas. "Quando a umidade chega nas armaduras (ferragens), a preocupação aumenta, pois são parte fundamental da estrutura de concreto armado para suporte das cargas", completa.●

SAIBA MAIS

O Terminal
Em 31 de janeiro de 1996, na gestão da prefeita Conceição Andrade, foi sancionada a lei municipal nº 3430, que deixou sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Transportes Urbanos (Semtur) a gestão, fiscalização, operação e execução do transporte público da capital, e a elaboração das linhas de ônibus e contratação das empresas para a operação do serviço.
Em 8 de setembro do mesmo ano, foi inaugurado o Terminal da Praia Grande, marco inicial do Sistema Integrado de Transporte (SIT), e boa parte das linhas existentes até então foram integradas ao terminal.

CDL orienta lojistas sobre protocolos sanitários

Um mês após o início da retomada das atividades do comércio, a Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís se mantém reforçando suas ações de suporte às empresas associadas. Atualmente, equipes comerciais da CDL SLZ realizam uma série de visitas aos centros comerciais da capital maranhense para reforçar as orientações aos lojistas sobre a importância do cumprimento dos protocolos sanitários. A iniciativa é parte da campanha "Conte com a CDL".

O presidente da entidade, Fábio Ribeiro, destaca a contribuição da CDL SLZ ao enfrentamento da pandemia de Covid-19: "Estamos realizando um trabalho de conscientização sobre as medidas a serem seguidas pelo comércio no atendimento durante esse período em que é fundamental conter a disseminação do coronavírus. Precisamos de ações governamentais de fiscalização e também do empenho dos lojistas e consumidores para garantir que os estabelecimentos comerciais continuem funcionando sem oferecer riscos à saúde", diz Ribeiro.

Para simbolizar a importância da etiqueta respiratória, a CDL está entregando às empresas visitadas um kit com máscaras reutilizáveis, padronizadas com a logomarca da entidade, para incentivar o uso do acessório que se tornou obrigatório por decreto estadual. Além disso, a entidade está distribuindo também cartazes informativos sobre as condutas que a empresa deve seguir.

"Em nossa abordagem ao associado reforçamos que as normas sanitárias recomendadas pelas autoridades de saúde contribuem para o funcionamento consciente do comércio, com todos protegidos", explica Marinílson Cutrim, supervisor comercial da CDL SLZ.●

Polícia tem mais um mês para apurar morte de mãe e filha

Caso está sendo investigado pelo Departamento de Feminicídio e três pessoas foram presas, inclusive, o ex-companheiro de uma das vítimas; Graça Maria Pereira, de 58 anos, e sua filha, Talita Frizero, de 27 anos, foram mortas em São Luís

ISMAEL ARAÚJO
Da equipe de O Estado

A Polícia Civil tem mais 30 dias para apurar o assassinato de Graça Maria Pereira, de 58 anos; e da sua filha, Talita de Oliveira Frizero, de 27 anos. Também foi solicitado ao Poder Judiciário a prorrogação da prisão dos três suspeitos do bárbaro crime, inclusive, do ex-companheiro de Graça. De acordo com a polícia, as vítimas foram achadas mortas, no dia 7 do mês passado, dentro de um veículo, que estava estacionado na residência delas, no bairro Quintas do Calhau.

O caso está sendo investigado pela equipe do Departamento de Feminicídio, órgão da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP). A delegada informou que a investigação vai se estender por mais 30 dias e, em seguida, o inquérito policial será encaminhado para a Justiça.

No decorrer desse período, a polícia vai ouvir mais testemunhas, como ainda está no aguardo do resultado de exames periciais feitos pelos peritos do Instituto de Criminalística (Icrim). "É necessário esse tempo para preencher algumas lacunas sobre o caso e, logo após, a polícia vai encaminhar o inquérito para o Poder Judiciário", contou a delegada.

Duplo feminicídio

Segundo a delegada, dois profissionais da área de construção, que trabalhavam em uma obra ao lado da residência das vítimas, no bairro Quintas do Calhau, foram contratados pelo ex-marido de Graça Maria pelo valor de R$ 5 mil para realizar esse duplo feminicídio e ainda atear fogo nos corpos das vítimas.

O crime teve um mandante, um intermediador e o executor, que foram presos em cumprimento de ordem judicial. A delegada disse que o mandante do ato bárbaro foi o ex-companheiro de Graça e o executor tinha a missão de, além de matar as duas mulheres por asfixia, colocar as vítimas no carro e tocar fogo, ou então deixar os corpos na cozinha, em seguida ligar o gás e acender uma vela para atrapalhar o trabalho investigativo da polícia.

Divulgação

Graça Pereira, de 58 , e sua filha, Talita Frizero, de 27, mortas em SL

Ainda segundo a delegada, os corpos foram achados amarrados dentro do carro e havia sinais de tortura, no dia 7 do mês passado, mas, desde o dia 5 que as vítimas deixaram de fazer contato com os familiares. A motivação desse crime foi devido a uma divisão de bens entre Graça Maria e o ex-esposo. Ela, inclusive, chegou a ganhar de forma judicial o controle total de uma empresa, localizada na Ilha, e um terreno no interior do estado, que possivelmente há gás natural.

CRONOLOGIA

Dia 5 de junho: vítimas deixaram de fazer contato com os seus familiares
Dia 7 de junho: mãe e filha encontradas mortas dentro de um veículo na garagem da residência delas, no Quintas do Calhau
Dia 16 de junho: preso o executor, na Divineia
Dia 20 de junho: preso o mandante, em Imperatriz
Dia 22 de junho: prisão do intermediador, na capital
Dia 16 de julho: a polícia tem 30 dias para apurar.

Mais ocorrências

As Policias do Maranhão e da Paraíba realizaram a Operação Profugus, no último dia 15, que resultou na prisão de um foragido do estado paraibano há 20 anos, na cidade de Barra do Corda. O detido é acusado de ter assassinado a ex-companheira, uma policial militar, no Distrito dos Mecânicos, em Campina Grande, no ano de 2001.

A polícia informou que a vítima foi morta a golpes de enxada pelo acusado, que não aceitava o fim do relacionamento. Após o ato criminoso, ele fugiu para o Maranhão e no decorrer desse período não usava os documentos verdadeiros como ainda mudava de endereço com frequência.

Ainda de acordo com a polícia, o suspeito foi localizado em uma vila de pescadores, em Barra do Corda, e apresentando na Delegacia Regional do município, onde prestou esclarecimento sobre o caso, mas durante este mês vai ser transferido para a Paraíba. ●

Polícia caça mais suspeitos da morte de pais de deputado

Vítimas foram assassinadas em sua fazenda, na zona rural de Turiaçu; e um dos envolvidos foi morto durante confronto policial

A polícia ainda ontem estava realizando cerco no noroeste maranhense com o objetivo de prender outros três envolvidos no assassinato de Jesuíno Cordeiro Mendes e Maria da Graça Cordeiro Mendes, pais do deputado federal Cleber Verde, Até o momento, um dos suspeitos, Fábio da Conceição, Fabinho, foi morto em confronto com a polícia como ainda uma pessoa foi presa e um adolescente apreendido. Segundo a polícia, os genitores do parlamentar foram vítimas de latrocínio (roubo seguindo de morte) em sua fazenda, na zona rural de Turiaçu, no último dia 14.

Incursões continuam sendo realizadas no interior do estado e tendo a participação dos homens do Centro Tático Aéreo (CTA), mas, até o período da tarde de quinta-feira, 16, não tinham sido localizados os outros três suspeitos. A Delegacia Geral da Polícia Civil designou a equipe da Delegacia Regional de Pinheiro para apurar o caso e com apoio da Superintendência de Homicídio e Proteção a Pessoas (SHPP).

O secretário de Segurança Pública (SSP), Jefferson Portela, informou que o duplo latrocínio teve a participação do bando criminoso, chefiado por Fabinho, que acabou sendo morto durante troca de tiros com policiais, na quarta-feira, 15, no povoado Nova Caxias, em Turiaçu.

Fabinho em companhia de mais três criminosos invadiram a fazenda das vítimas. Portela declarou que eles primeiramente mataram Jesuíno Cordeiro, que estava consertando uma cerca. A vítima foi esfaqueada e alvejada nas costas. Em seguida, os bandidos assassinaram Maria da Graça a pauladas e por arma branca na sala da fazenda.

Após o ato bárbaro, os suspeitos fugiram levando celulares das vítimas. Os corpos foram removidos para o Hospital de Governador Nunes Freire e ontem ocorreu o sepultamento em um cemitério, localizado na Grande Ilha.

Mais morte

A equipe da SHPP está investigando o assassinato de César Roberto Santos Araújo Filho, de 28 anos. A polícia informou que a vítima foi morta a tiros em plena via pública durante a noite de quarta-feira, 15, no Parque Bob Kennedy, na cidade de Paço do Lumiar. ●

Presos faccionados e suspeitos de tráfico

Houve apreensão de droga, armamento, munições, veículo de luxo, carregadores e munições em SL

Dois integrantes de uma facção criminosa e acusados de comandarem o tráfico de droga na área Itaqui-Bacanga foram retirados de circulação ontem durante cerco da equipe da Superintendência de Investigações Criminais (Seic). Em poder deles, a polícia apreendeu cocaína, crack, motocicleta, um veículo de luxo, pistola 380, carregadores e 32 munições.

O delegado Gil Gonçalves, da Seic, informou que esse bando está sendo investigado desde o mês de fevereiro deste ano, quando um dos faccionados foi preso nessa localidade. Ontem, a polícia fez busca em três residências, no bairro do Anjo da Guarda.

Em um dos locais, os policiais encontraram 100 papelotes de cocaína e dois veículos, inclusive, um carro de luxo, enquanto, nas outras casas, apreenderam cocaína, crack, uma pistola 380, carregadores e 32 munições. ●

Mundo

EUA contabiliza 3.483.832 casos do novo coronavírus

Número de mortes em decorrência da Covid-19 no país, segundo dados do Centro para Controle e Prevenção de Doenças (CDC), atingiu 136.938

FLÓRIDA

O Centro para Controle e Prevenção de Doenças dos Estados Unidos (CDC, na sigla em inglês) informou nesta quinta-feira que o país possui 3.483.832 casos do novo coronavírus, um avanço de 67.404 infecções em relação à contagem anterior.

O número de mortes em decorrência da Covid-19 nos EUA, segundo o CDC, atingiu 136.938, com um total de 947 novos óbitos pela doença. Os dados divulgados pelo CDC sobre os casos da doença respiratória foram contabilizados até o final da tarde do dia 15 de julho, sendo comparados com o relatório do dia anterior.

Os números do CDC não necessariamente refletem os casos reportados de forma individual pelos Estados norte-americanos.

Proibição

O governo Trump está considerando proibir viagens para os Estados Unidos de todos os membros do Partido Comunista Chinês e suas famílias, afirmou uma pessoa familiarizada com o assunto nesta quinta-feira, em uma medida que poderia piorar as relações já tensas entre Pequim e Washington.

Autoridades americanas de alto escalão que discutem o assunto começaram a divulgar o esboço de um possível decreto presidencial, mas as considerações estão em um estágio inicial e o assunto ainda não foi levado ao presidente Donald Trump, afirmou a fonte, que falou sob condição de anonimato. As discussões foram noticiadas inicialmente pelo New York Times. ●

Reuters/Octavio Jones

Enfermeiros se uniram e participaram de um protesto realizado na cidade de São Petersburgo, na Flórida

Manual do Vaticano sobre abuso sexual aconselha denunciar

Bispos devem relatar casos de abuso sexual às autoridades civis, mesmo que a lei não os obrigue

VATICANO

O Vaticano está aconselhando seus bispos a relatarem casos de abuso sexual de menores de idade cometidos por padres às autoridades civis, mesmo que a lei local não os obrigue a isso, endurecendo sua orientação oficial a respeito de uma questão que abalou a Igreja Católica nos últimos anos.

O conselho consta de um novo "vademecum", ou manual, de 20 páginas divulgado nesta quinta-feira, 16, pela Congregação para a Doutrina da Fé do Vaticano. Ele utiliza alguns dos termos mais explícitos sobre a denúncia de abusos sexuais já vistos em um documento do Vaticano.

Documentos anteriores da entidade exigiam que os clérigos relatassem qualquer caso de abuso a superiores da Igreja, mas diziam que estes deveriam seguir a lei local no tocante a serem obrigados ou não a denunciar supostos abusos sexuais às autoridades civis.

"Mesmo nos casos em que não existe obrigação legal de fazê-lo, as autoridades eclesiásticas deveriam fazer um relatório para as autoridades civis competentes se isto for considerado necessário para proteger a pessoa envolvida ou outros menores de idade do perigo de atos criminosos adicionais", diz o manual.

Passo significativo

Embora a cláusula não tenha todo o peso da lei da Igreja e dê aos bispos algum arbítrio, a linguagem pareceu ser um passo significativo em reação às exigências de grupos de vítimas.

O arcebispo Giacomo Morandi, o número dois do escritório doutrinal do Vaticano, enfatizou a novidade da questão da denúncia em uma entrevista ao site oficial Vatican News.

O manual, que é um passo a passo e principalmente uma compilação de leis existentes, foi concebido a pedido de bispos que participaram de uma cúpula do Vaticano a respeito de abusos em fevereiro do ano passado. ●

www.oimparcial.com.br

O IMPARCIAL

Ano XCIV Nº 36.137 | SÃO LUÍS-MA, SEXTA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2020 | CAPITAL E INTERIOR R$ 2,00

@OImparcialMA @imparcialonline @oimparcial 98 98232.0262

RACHADINHA

Justiça concede prisão domiciliar a Queiroz e esposa

PÁGINA 7

PRIMEIRA ETAPA

DNIT confirma volta das obras na BR-135 e previsão de conclusão para dezembro

PÁGINA 10

23% dos trabalhadores "escravos" resgatados no Brasil são maranhenses

Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (Smartlab MPT/OIT), o Maranhão é o maior exportador de mão de obra escrava do Brasil. De 2003 a 2018, foram resgatados 8.119 trabalhadores nascidos no Maranhão em todo território nacional. Codó, Açailândia, Pastos Bons, Imperatriz e Santa Luzia são os municípios com o maior número de pessoas resgatadas. PÁGINA 9

Pardos são 65% dos mortos por covid-19 no Maranhão

PÁGINA 3

Crianças voltam à praticar atividades físicas na Ilha

PÁGINA 2

Aulas presenciais devem retornar em setembro em São Luís

PÁGINA 3

Edivaldo acompanha asfaltamento em bairros da zona rural

Nesta etapa, são beneficiados o Residencial Shalon e Vila Esperança; os bairros do Tibiri,Tibirizinho, Rio do Meio, Vila Sarney, Vila Industrial e Vila Primavera, também na zona rural, seguem com obras de asfaltamento, implantação de rede de drenagem entre outros investimentos da Prefeitura de São Luís. PÁGINA 6

LITERATURA

Ruy Palhano faz live para lançar livro sobre comportamento humano

O escritor e psiquiatra Ruy Palhano fará uma live hoje, às 19h, para lançamento do segundo volume do livro "Traços Humanos – Seu viver Cotidiano". No evento, que será transmitido pelas redes sociais do médico, ele terá a presença de con-

TEMPO E TEMPERATURA

Chuva	10mm	Chances: 90%
Vento	NE	26km/h
Umidade	51%	70%
Sol	05:39h	17:55h

BASTIDORES Lockdown empresarial

O ministro da Economia Paulo Guedes voltou a defender, ontem, na Jovem Pan, a criação de um novo imposto sobre transações digitais, o que seria uma nova Contribuição Provisória Sobre Movimentação Financeira (CPMF) rebatizada.

TÁBUA DE MARÉ

SEX 17/07/2020
00H34 ..... 0.8M
06H49 ..... 5.6M
12H53 ..... 1.0M
19H02 ..... 6.0M

NOSSOS TELEFONES: REDAÇÃO 982320262 • COMERCIAL 991151624 • CAA - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO ASSINANTE 991445645 DIÁRIOS ASSOCIADOS

Gestão Pública

A Escola de Governo do Maranhão (EGMA) realiza Processo Seletivo para Especialização em Gestão Pública. Ao todo são 50 vagas, voltadas para servidores públicos do Poder Executivo Estadual. O edital de inscrição pode ser acessado no endereço eletrônico: egma.ma.gov.br. A partir da próxima quarta-feira, 22, servidores públicos da administração direta e indireta do Poder Executivo Estadual poderão se inscrever para a seleção.

NM

Nedilson Machado

nm@oimparcial.com.br

Amor de Mãe só em 2021

Quem aí está ansioso para o retorno da novela Amor de Mãe, que teve suas gravações interrompidas na Globo em março por conta da pandemia do novo coronavírus? Pois bem, saiba que existe uma possibilidade de que a trama não volte ao ar em 2020. A informação foi divulgada nesta quinta-feira, 16, pela jornalista Carla Bittencourt, do jornal Extra. Tanto ela quanto Salve-se Quem Puder vão retornar apenas no ano que vem.

Pra curtir

- As cantoras Flavia Bittencourt e Anastácia Lia serão as atrações especiais de uma live beneficente no próximo dia 3 de agosto no YouTube.
- A ação visa arrecadar recursos e cestas básicas que serão doadas ao Lar de José e Pouso Obras Sociais.
- Um time de gigantes da música brasileira, com ninguém menos do que Alceu Valença, Elba Ramalho, Geraldo Azevedo, Djavan, Lenine e Daniela Mercury, vai deixar seu fim de semana bem mais agitado com a live "Nordeste pela Vida", que arrecada doações para a luta contra o Covid-19 na região.
- Esse megashow acontece neste domingo, 19, a partir das 15h, com transmissão grátis pelo canal da Multishow no YouTube.
- Diversidade e preconceito serão os temas da live que a atriz Ingrid Guimarães vai comandar na próxima segunda-feira, 20, às 20h. A iniciativa faz parte da Let's Live Qualicorp, série de encontros online organizados e transmitidos pela empresa em seu canal no Youtube.
- A atriz comandará três lives nas próximas semanas. Na primeira, a cantora Preta Gil será a convidada e vai relatar sua experiência e a importância da inclusão.

O procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, reuniu-se na manhã desta terça-feira, 14, com o secretário de estado de Segurança Pública, Jefferson Portela, e com o comandante-geral da Polícia Militar, coronel Pedro Ribeiro, para debater ações de combate à criminalidade e de reordenamento do espaço urbano. O encontro foi realizado na sede da Polícia Militar, no Calhau, em São Luís, e teve a participação da corregedora-geral do MPMA, Themis Maria Pacheco de Carvalho, e do promotor de justiça de Controle Externo da Atividade Policial Cláudio Guimarães, coordenador do Centro de Apoio Operacional Criminal.

O Laboratório Lacmar está realizando o principal exame recomendado para quem já teve a Covid-19, que é o exame de sorologia para SARS-CoV-2. Mas a biomédica e gerente de Qualidade do Lacmar, Vivianne Lopes, lembra que é recomendado fazer esse exame somente à partir do 10º dia de início dos sintomas e diante, podendo ser feito até mais de um mês depois.

O diretor da TVN Augusto Diniz está à frente do projeto de economia solidária TVN Conexão do Bem. O projeto tem como objetivo ajudar a fomentar negócios locais e minimizar as eventuais perdas de pequenas e médias empresas maranhenses devido a atual crise causada pela pandemia da Covid19 e consiste em conectar pessoas a serviços essenciais e produtos de utilidade geral.

Mesa Brasil

A diretora regional do Sesc, Rutineia Monteiro, o superintendente da Fecomércio, Max Medeiros, e a diretora de Programas Sociais do Sesc, Regina Soeiro, entregaram na quarta-feira, 15, 2.857 cestas a 15 entidades cadastradas no Programa Mesa Brasil. A ação integra o Plano de Retomada econômica da Fecomércio, executada pelo braço social Sesc pelo Mesa Brasil. As cestas foram adquiridas com recursos da Global FoodBanking Network (GFN) que resultou na compra de 5.715 cestas básicas, que estão sendo distribuídas a 31 entidades cadastradas.

Hospital de campanha

O secretário de Estado de Indústria, Comércio e Energia (Seinc), Simpliício Araújo, comemorou ontem nas suas redes sociais mais uma grande conquista para combater a Covid-19 no Maranhão. Após diálogos com o governo dos Estados Unidos da America (EUA), a SEINC conseguiu a doação de um hospital de campanha que será implantado na cidade de Bacabal. Recentemente, o secretário Simplício Araújo, esteve dialogando, por meio de videoconferência, com o Consulado dos EUA no Brasil, alinhando as tratativas para a implantação da unidade de saúde.

Paridade Já

A Seccional Maranhense da Ordem dos Advogados do Brasil está convidando todas as advogadas que compõem o Sistema OAB MA para a reunião online de lançamento do projeto "Paridade Já", que tem por objetivo alcançar a equidade de gênero nas próximas eleições no Sistema da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). O encontro acontecerá na próxima sexta-feira, 17, às 10h, pela plataforma Zoom Video Communications e contará com a presença da autora do projeto, Valentina Jungmann, Conselheira Federal da OAB Goiás.

O IMPARCIAL

O JORNAL MAIS ACESSADO DO MARANHÃO

7,6 Milhões de acessos

1,8 Milhão de usuários

ÓBITOS

Pardos são 65% dos mortos no Maranhão

De acordo com o boletim da Secretaria de Saúde do Maranhão, já foram a óbito 1.151 pessoas consideradas pardas

DA REDAÇÃO

Com quase quatro meses desde o anúncio da primeira morte confirmada pelo novo coronavírus no Maranhão, em março, informações sobre etnia (raça/cor) agora são divulgadas nos boletins diários da Secretaria Estadual da Saúde (SES). Bem antes, a inserção desse dado já vinha sendo feita no Portal da Transparência dos Cartórios de Registro Civil, plataforma desenvolvida pela Associação Nacional dos Registradores de Pessoas Naturais (Arpen-Brasil). A constatação de ambos os relatórios é que óbitos durante a pandemia atingem mais comunidades pardas.

A portaria 227 do Ministério da Saúde determina que todos os profissionais de saúde devem preencher o campo raça/cor de formulários de atendimento de pacientes. Tais dados são vistos por especialistas como uma prioridade no planejamento das ações e monitoramento da Covid-19, considerando o perfil de extrema desigualdade social do país.

No Maranhão, o aumento mais acelerado das mortes entre pardos pode ter acontecido por uma principal razão: desde sempre, a pandemia tem avançado para bairros periféricos. De acordo com o mapeamento do novo coronavírus em São Luís, atualizado no site da SES, nesta quarta-feira (15), o Turu mais uma vez lidera o ranking de infectados, com 396 casos. A Cidade Operária tem 303, o Cohatrac (I, II, III, e IV) está com 228 pessoas infectadas, e, no Anjo da Guarda há 183 casos de contaminação.

De acordo com o último relatório da Secretaria, divulgado na noite desta quinta-feira, das 2.572 mortes, 1.151 eram pessoas pardas (44,7%), 249 brancos (9,6%), 193 amarelas (7,5%), 155 pretas (6%), indígenas 10 (0,38%). Houve, ainda, 814 casos sem informações étnicas.

Se não levarmos em consideração os mortos não identificados, o total de óbitos é 1758. Com isso, o número percentual de casos entre o pardos passa para 65,4% seguido de brancos (14,1%), amarelos (10,9%), pretos (8,8%) e indígenas (1,2%).

Já no Portal da Transparência dos Cartórios de Registro Civil, de 21 de março a 13 de julho de 2020, foram 1.540 óbitos registrados: 963 pardos (62,53%), 370 brancos (24,03%), 141 negros (9,16%), 9 amarelos (0,58%), índios (0,77%). Os dados também mostram que 45 das 1.540 pessoas que perderam a vida tiveram a raça ignorada na hora do registro, o equivalente a 2,92%. O levantamento utiliza como base as informações contidas nas Declarações de Óbitos (DOs), emitidas pelos médicos após o falecimento.

Doenças Respiratórias

Os dados acima, do Portal da Transparência, são exclusivamente de Covid-19. Considerando-se outras doenças respiratórias disponíveis no site, como Insuficiência Respiratória, Pneumonia, Septicemia e Síndrome Respiratória Grave (SRAG), as populações de pessoas declaradas como brancas e pardas ainda foram as que mais tiveram óbitos por causas naturais no Maranhão, desde o início da pandemia.

Entre 16 de março e 30 de junho deste ano, o estado registrou aumento de 49,7% no total geral de mortes, em comparação com 2019. Enquanto a população branca, registrou um aumento de 88,6% no número de mortes, os pardos tiveram crescimento de 81,3%; entre os pretos, o número cresceu 72,1%. Os óbitos entre a população indígena registraram aumento de 6,3%.

Prazos do registro

Mesmo a plataforma sendo um retrato de todos os óbitos registrados pelos Cartórios de Registro Civil do país, os prazos legais para a realização do registro e para seu posterior envio à Central de Informações do Registro Civil (CRC Nacional), regulamentada pelo Provimento nº 46 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), base de dados do Portal da Transparência, podem fazer com que os números sejam ainda maiores.

Isto porque a Lei Federal 6.015/73 prevê um prazo para registro de até 24 horas do falecimento, podendo ser expandido para até 15 dias em alguns casos. Na pandemia, alguns Estados abriram a possibilidade um prazo ainda maior, chegando a até 60 dias.

EMERGENCIAL

Câmara aprova auxílio de R$ 600 para atletas

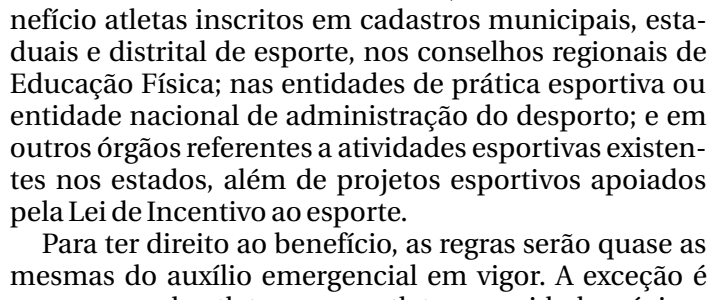

MEDIDA INCLUI O PAGAMENTO DE AUXÍLIO EMERGENCIAL

O plenário da Câmara dos Deputados aprovou hoje (16) o Projeto de Lei (PL) 2.824/20, que prevê medidas para socorrer o setor esportivo brasileiro enquanto vigorarem as medidas de isolamento social ou de quarentena vinculadas à pandemia do novo coronavírus, causador da covid-19. O texto agora segue para apreciação no Senado. O pacote de medidas inclui o pagamento de auxílio emergencial de R$ 600 aos atletas durante três meses e a suspensão, por um ano, do pagamento de débitos tributários de empresas do setor esportivo com a União.

Segundo o relator do projeto, Alexandre Frota (PSDB-SP), diferentemente de outros setores, o esporte não recebeu nenhuma ajuda do governo federal. Frota destacou ainda que a atividade foi uma das mais impactadas pela pandemia do coronavírus. "Como reflexo desse período conturbado, o setor esportivo é particularmente afetado, e podemos afirmar, sem medo de errar, que a cadeia produtiva do esporte está agonizando, uma vez que aglomerações comuns nos eventos esportivos são proibidas, como medida de contenção do contágio comunitário." De acordo com o texto, terão direito ao benefício atletas inscritos em cadastros municipais, estaduais e distrital de esporte, nos conselhos regionais de Educação Física; nas entidades de prática esportiva ou entidade nacional de administração do desporto; e em outros órgãos referentes a atividades esportivas existentes nos estados, além de projetos esportivos apoiados pela Lei de Incentivo ao esporte.

Para ter direito ao benefício, as regras serão quase as mesmas do auxílio emergencial em vigor. A exceção é para o caso de atletas ou paratletas com idade mínima de 14 anos vinculados a uma entidade de prática esportiva ou a uma entidade nacional de administração do desporto. Os atletas que já recebem o auxílio emergencial não terão direito ao novo benefício. Quanto à suspensão do pagamento de débitos tributários, ela vale para empresas que apresentem receita bruta anual inferior a R$ 4,8 milhões. Os débitos ficam parcelados em 12 vezes a partir do 13º mês.

EXECUÇÃO PENAL

Prisão domiciliar de grupo de risco é prorrogada

COMPLEXO PENITENCÍARIO DE PEDRINHAS EM SÃO LUÍS

O juiz titular da 1ª Vara de Execuções Penais de São Luís, Márcio Castro Brandão, assinou a portaria nº 07/2020 que prorroga por mais 30 dias a prisão domiciliar para apenados do regime semiaberto, incluídos no denominado grupo de risco de infecção pelo novo coronavírus (Covid-19). O magistrado manteve integralmente as demais restrições estabelecidas nas decisões que autorizaram o benefício individualmente.

Integram o grupo de risco apenados idosos, hipertensos, portadores de diabetes, doenças cardiovasculares, respiratórias ou renais crônicas, portadores de HIV, mulheres grávidas e lactantes. Fica prorrogado o recolhimento domiciliar, por 30 dias, deferido pelo magistrado por meio das portarias nº 02/2020, 03/2020, 04/2020, 05/2020 e 06/2020.

A medida beneficia internos das unidades prisionais de ressocialização do Olho D´Água, Anil, Monte Castelo, Paço do Lumiar, São Luís 1, São Luís 2, São Luís 3, São Luís 5, Penitenciária Feminina (UPFEM) e da Associação de Proteção e Assistência aos Condenados (APAC). A relação com os nomes dos apenados consta na Portaria 07/2020. Ao prorrogar a prisão domiciliar o magistrado considerou que até a data de publicação da nova portaria (nº 07/2020) havia 32 casos de Covid-19 de internos no sistema prisional, outros 53 suspeitos e sete em isolamento, com o óbito de um apenado, "exigindo do Judiciário e Executivo a continuidade das medidas concretas em busca de contenção da doença", ressalta a portaria datada de 14 de julho de 2020.

A decisão considerou também que a OMS declarou quadro de pandemia em face da Covid-19; e a situação de emergência em saúde pública declarada pelo Ministério da Saúde; as medidas já tomadas pelo Poder Executivo, por meio de decretos do Governador do Maranhão, para enfrentamento da doença, notadamente o Plano Estadual de Contingência ao novo coronavírus.

O juiz considerou, ainda, a Recomendação 62 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), direcionada a tribunais e magistrados, quanto à adoção de medidas preventivas à propagação do coronavírus, renovada em sua vigência por mais 90 dias (Recomendação 68).

Condições

Para manter o recolhimento domiciliar por integrar o grupo de risco para a Covid-19, o apenado não deve se ausentar do endereço indicado à unidade prisional, sem justificativa ou autorização do juiz; uso de monitoramento eletrônico, em havendo disponibilidade do equipamento; e apresentação espontânea à unidade prisional após o fim do benefício.

O descumprimento dessas medidas importará a expedição do mandando de prisão e abertura de procedimento disciplinar para apuração da falta grave, suspensão de benefícios e, se for o caso, regressão ao regime fechado.

EDUCAÇÃO

Aulas retornam em setembro em São Luís

AULAS PRESENCIAIS DO MUNICÍPIO VOLTAM EM SETEMBRO

A Secretaria Municipal de Educação (Semed) apresentou à Câmara de Vereadores, em audiência pública remota, na manhã da última quarta-feira (15), as medidas que estão sendo adotadas para a retomada das aulas na rede municipal de ensino da capital, que serão iniciadas em setembro.

As atividades escolares estão suspensas desde março em decorrência do novo coronavírus (Covid-19), mas recentemente, um decreto estadual liberou as atividades presenciais a partir do dia 3 de agosto.

Segundo a Semed, para o retorno, uma quantidade significativa de álcool em gel e líquido será disponibilizada na entrada das escolas e nas salas de aula. Além disso, os alunos receberão máscaras no retorno às aulas.

As diretrizes de volta às aulas devem ser apresentadas ainda ao Conselho Municipal de Educação e ao sindicato da categoria. O documento será publicado no Portal da Transparência da Prefeitura para receber manifestações da comunidade escolar.

Retorno Gradual

De acordo com a secretaria, o retorno será gradual, a fim de evitar aglomerações nas dependências das escolas. A ideia é iniciar com alunos mais velhos, do 8º e 9º ano, e depois do 5º ano fundamental.

Também estão sendo firmadas parcerias para realização de teleaulas, estratégia que, a partir de pesquisa feita pela secretaria, mostrou-se mais eficiente para contemplar todos os estudantes.

MARANHÃO

Maior exportador de mão de obra escrava

Protocolo nacional quer padronizar o atendimento aos trabalhadores resgatados, com a garantia de apoio especializado e humanizado

PATRÍCIA CUNHA

73% DAS VÍTIMAS DE TRABALHO ESCRAVO SÃO RESGATADAS DO SETOR AGROPECUÁRIO

Segundo dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas (Smartlab MPT/OIT), o Maranhão é o maior exportador de mão de obra escrava do Brasil. De acordo com o levantamento, 23% dos trabalhadores resgatados em todo o país nasceram em território maranhense. De 2003 a 2018, foram resgatados 8.119 trabalhadores nascidos no Maranhão em todo território nacional. Entre os municípios maranhenses com maior número de trabalhadores egressos estão:

- Codó (357 pessoas)
- Açailândia (326)
- Pastos Bons (267)
- Imperatriz (230)
- Santa Luzia (191)

Somente em 2019, de acordo com a Superintendência Regional do Trabalho do Maranhão (SRTE-MA), foram resgatados 59 trabalhadores em condições semelhantes à de escravidão no estado.

O estudo do Observatório também apresenta que dos 10 municípios brasileiros com o maior número de vítimas do trabalho escravo conforme o local de nascimento declarado, cinco são do Maranhão:

- Codó
- Imperatriz
- Pastos Bons
- Santa Luzia
- Caxias

Setor agropecuário

Em todo Brasil, 73% das vítimas resgatadas trabalhavam no setor agropecuário. 54% são pretos ou pardos. 31% são analfabetos e outros 39% só estudaram até o 5º ano. Os setores recordistas de casos são criação de bovinos para corte, com 32%; cultivo de arroz, com 20%; fabricação de álcool, com 11%; e cultivo de cana-de-açúcar, com 8%.

Depois de egressos, essas pessoas precisam do mínimo de auxílio para retornarem às suas casas e municípios de origem. Nesta semana o Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MMFDH) apresentou ao Maranhão, e também aos estados de Santa Catarina, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará e Mato Grosso do Sul, o Fluxo Nacional para Atendimento às Vítimas de Trabalho Escravo que visa padronizar o atendimento às vítimas resgatadas, com a garantia de apoio especializado e humanizado. Incluindo aí, o encaminhamento à rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), além do suporte dado às vítimas para o retorno ao local de origem.

O conjunto de normas e ações foi elaborado com orientação técnica da Organização Internacional do Trabalho (OIT), e deve guiar as práticas de denúncia, planejamento, resgate e pós-resgate das vítimas de trabalho escravo.

MIRANDA DO NORTE

Suspeitos presos com pornografia infantil

A OPERAÇÃO PRENDEU QUATRO PESSOAS NA CIDADE

DA REDAÇÃO

A Polícia Civil de Miranda do Norte, por meio da Operação Display, prendeu quatro pessoas pelos crimes de armazenamento e divulgação de mídias pornográficas de adolescentes no município de Miranda do Norte e região.

De acordo com informações da polícia, as investigações foram iniciadas após uma adolescente de 16 anos ter várias fotos e vídeos íntimos divulgados em uma rede social nos últimos dias na cidade.

Ao fim da operação, três pessoas foram presas pelos crimes de armazenamento de mídias pornográficas de adolescente e também por divulgação dessas mídias. Segundo a polícia, a somatória das penas desses dois crimes totalizam quase nove anos de prisão. Além disso, não cabe fiança. Os suspeitos foram encaminhados ao presídio de Itapecuru Mirim.

A polícia ainda prendeu um quarto investigado pelo crime de armazenamento das mídias pornográficas. Após pagar a fiança, que neste caso é permitida, o suspeito foi liberado para responder em liberdade.

13 trabalhadores resgatados em bairro de São Luís

No início do ano, de acordo com informações do Governo do Estado, 13 trabalhadores, sendo 12 cearenses e um pernambucano, que prestavam serviços de venda de utensílios domésticos pelos bairros de São Luís, foram resgatados em situação análoga à escravidão. As denúncias sobre o caso foram recebidas começo do mês de fevereiro. Por meio delas, foi possível identificar que estas pessoas passaram por Itapecuru e chegaram ao bairro do Fumacê, em São Luís, para continuar o trabalho.

Ao deixarem suas casas, sob a hipótese de uma oportunidade de emprego, os trabalhadores recebiam um "vale" para a família, que variava de R$ 1.500 a R$ 2 mil, submetendo-se a contrair uma dívida antes mesmo da prestação do serviço, o que configura servidão por dívida. Por morarem em outro estado, os trabalhadores também ficavam em um alojamento concedido pelo empregador, o que fortalecia a dependência. No local improvisado e em condição de lotação e degradantes, os trabalhadores deitavam no chão, não tinham almoço e bebiam água da torneira.

O resgate dos trabalhadores foi feito após uma ação conjunta da Secretaria de Estado dos Direitos Humanos e Participação Popular (Sedihpop), Ministério Público do Trabalho (MPT), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Maranhão (SRTE) e Polícia Militar. Ao chegar no alojamento, a equipe de resgate foi surpreendida por um caminhão baú que transportava e "descarregava", naquele momento, os trabalhadores ao final de uma jornada de trabalho. Em comum acordo dos presentes, houve o imediato resgate dos trabalhadores, que foram acomodados em um hotel, pela Sedihpop, para que ficassem durante todo o processo de regularização trabalhista e providências para o retorno ao município de origem. Do grupo de treze, 4 trabalhadores decidiram ficar no alojamento para o cuidado das mercadorias. Na ocasião, o empregador também foi notificado pela Justiça do Trabalho para comparecer, no dia seguinte, à Superintendência Regional do Trabalho. Em São Luís, segundo os últimos dados do Observatório da Erradicação do Trabalho Escravo e do Tráfico de Pessoas, 111 trabalhadores foram resgatados.

Trabalho Escravo

O trabalho escravo é caracterizado quando o trabalhador é submetido a trabalho forçado; jornada exaustiva; condições degradantes de trabalho e/ou servidão por dívidas. Segundo a Organização Internacional do Trabalho (OIT), o trabalhador resgatado geralmente atende a um perfil: homens, negros, analfabetos ou semianalfabetos, jovens e nascidos ou residentes em municípios carentes de políticas públicas básicas.

De acordo com o Ministério da Economia, desde 1995, quando o Brasil reconheceu a existência de trabalho escravo no país, mais de 54 mil pessoas foram resgatadas desta condição pela Auditoria Fiscal do Trabalho.

Denúncias – Caso identifique alguma situação suspeita, o trabalhador pode entrar em contato por meio dos canais de denúncias de violações de direitos humanos: Disque 100, Ligue 180, aplicativo Direitos Humanos Brasil e o site da Ouvidoria/ONDH.

BARRA DO CORDA

Homem é preso 20 anos após matar a esposa

A VÍTIMA ERA POLICIAL MILITAR NO ESTADO DA PARAÍBA

BRUNA MONTEIRO TAVARES

A Polícia Civil do Maranhão, em conjunto com a Polícia Civil da Paraíba, prenderam, durante operação, um homem de 61 anos, pelo homicídio que teve como vítima uma policial militar, em Campina Grande (PB).

Segundo a polícia, o homem que foi localizado no interior do Maranhão, estava foragido há quase 20 anos. De acordo com a polícia paraibana ele fugiu depois de matar a esposa a golpes de enxada. Ela era soldado da Polícia Militar da Paraíba e na época no crime tinha 42 anos.

A investigação da Polícia Civil da Paraíba concluiu que o motivo do crime foi a separação do casal, que não foi aceita pelo homem.

Segundo o Superintendente de Polícia Civil de Campina Grande, André Rabelo, as investigações foram complexas pois o homem não usava documentos originais, não possuía conta bancária, também não tinha aparelho celular, além de mudar constantemente de cidade.

A operação foi batizada com o nome "Operação Profugus" e levou cerca de seis meses de investigação. Até resultar na prisão do homem em uma vila de pescadores, na cidade de Barra do Corda.

Participaram da operação a Delegacia de Repressão a Entorpecentes de Campina Grande, Delegacia de Homicídios de Campina Grande e Núcleo de Inteligência (Unintelpol) da 2ªSRPC, com o apoio do Departamento de Feminicídio do Maranhão e 15ª Delegacia Regional de Barra do Corda.

MARANHÃO

Obra de duplicação da BR-135 será retomada

O Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou o início das obras de duplicação de 18 km do trecho de Bacabeira até Miranda do Norte

FOTOS: DNIT

DNIT IRÁ EXECUTAR OBRA DE DUPLICAÇÃO NO TRECHO ENTRE BACABEIRA E SANTA RITA

SAULO DUAILIBE
Com informações do Dnit

Após sessão do Plenário, o Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou o início das obras de duplicação da rodovia BR-135, no Maranhão.

Nesta primeira fase, que deve ser reiniciada nos próximos dias, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) irá executar apenas em um trecho situado entre os municípios de Bacabeira e Santa Rita, entre os Km 51 e km 69 – totalizando 18 km.

A liberação da obra foi bastante comemorada pelo ministro dos Transportes, Tarcísio Gomes de Freitas, que utilizou suas redes sociais para informar que a duplicação continuará.

O Dnit garante que durante as obras iniciais, os trabalhadores não terão contato com as comunidades quilombolas, pois elas não se encontram na faixa do trecho que será duplicado.

Visando assegurar a adequada continuidade do licenciamento ambiental do empreendimento, bem como assegurar que as comunidades serão ouvidas no âmbito do licenciamento ambiental, o DNIT está licitando o refazimento dos estudos do componente quilombola (ECQ) do empreendimento, a partir da consolidação de novo Termo de Referência Específico, elaborado pela Fundação Cultural Palmares, que estabelece as condições e os objetivos dos trabalhos a serem desenvolvidos, de modo a subsidiar o licenciamento ambiental nas etapas de instalação e operação dessa importante rodovia para toda a população maranhense.

No início das obras, a empresa contratada deverá realizar apenas serviços de pequena monta como mobilização de equipamentos, contratação de mão de obra, limpeza da plataforma da pista, supressão vegetal dentro da faixa de domínio, serviços de topografia e locação de obra.

Após isso, estão previstos os trabalhos de pista, com o objetivo de concluir o cronograma previsto até o mês de dezembro deste ano, utilizando o investimento de R$ 80 milhões, valor que consta no contrato 15 00387/2017, referente ao Lote 02, e que, caso não seja utilizado/liquidado, será cancelado em 31 de dezembro de 2020, conforme art. 4º do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018.

Audiência pública com comunidades envolvidas

Logo após a pandemia, será realizada uma audiência pública, para assegurar a ampla participação das comunidades envolvidas. A data ainda será confirmada, em razão do momento crítico que vivemos. O DNIT irá proceder à audiência pública após a liberação por autoridades competentes e respeitando as condições impostas pela vigilância sanitária, para colher os subsídios finais das comunidades, em data a ser previamente combinada com o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Fundação Cultural Palmares. A previsão é que ela aconteça na primeira oportunidade possível, respeitando o direito à saúde e à segurança das pessoas.

O Dniti informa, que estará, todo tempo, à disposição por meio de canais criados, que serão informados a toda população envolvida, para ouvir sugestões e sanar dúvidas sobre a retomada destas obras. O órgão também irá garantir total comunicação por e-mail, no endereço br135ma@dnit.gov.br, e ainda por meio de formulários de perguntas, que poderão ser enviados à autarquia, que também se compromete a informar todos os serviços que serão realizados em cada trecho.

Comunidades envolvidas

Ao todo, nesta primeira etapa da obra, serão envolvidas dez comunidades quilombolas: Ilha das Pedras, Nossa Senhora da Conceição, São João II, Marengo, São José do Fogoso, Camerinha, Pedreiras, Centro dos Violas, Santana e Santa Rita do Vale, onde haverá um diálogo com os moradores da comunidades para explicar a melhoria da qualidade de vida das localidades impactadas pelo empreendimento.

Importância da obra

As obras de duplicação da BR-135 entre Bacabeira e Miranda do Norte tem como intuito gerar uma rodovia com maior segurança no trânsito e minimizar o número de acidentes em um segmento com alto volume de tráfego. Como consequência, irá proporcionar melhores condições para o transporte de serviços e produtos e a diminuição do tempo de percurso dos usuários na rodovia.

Com relação às comunidades lindeiras, a obra visa a contemplação e mínima interferência, além do reduzido impacto às comunidades ao longo da rodovia, tendo como preocupação o respeito às heranças ancestrais de notável identidade sociocultural forte e marcante, e de valor histórico na nossa sociedade.

As interferências, caso aconteçam, serão tratadas através de indenizações/reassentamentos, desapropriações, além de outras medidas a serem definidas nos estudos das comunidades tradicionais, a fim de garantirem o bem-estar e a preservação das condições para manutenção física, econômica e cultural dessas comunidades.

HERANÇAS MILIONÁRIAS

Advogado suspeito de golpe é afastado

ADVOGADO GUSTAVO SIMEÃO FOI AFASTADO POR 90 DIAS

DA REDAÇÃO

O Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil no Maranhão decidiu afastar o advogado Gustavo Santos Simeão da advocacia por 90 dias, em julgamento realizado nesta semana. Ele foi denunciado em uma reportagem do Fantástico, que mostrou um golpe utilizando a Justiça para limpar contas bancárias de pessoas e conseguir acessar grandes heranças.

De acordo com a reportagem, no esquema, os processos eram manipulados e quantias altíssimas eram liberadas em bancos facilmente. No golpe, pedidos de acesso a heranças ou divórcio acabavam sendo feitos por pessoas que até mesmo já estavam mortas.

Em um caso, assinado pelo advogado Gustavo Santos Simeão, foi utilizado o nome de uma mulher de Bacabal, interior do Maranhão. Através da falsificação, entraram com um processo de divórcio contra um homem da Espanha, com quem ela nunca foi casada. Através do divórcio, a mulher teria direito a cerca de R$ 500 mil do espanhol. No entanto, ela nega que conheça o homem e afirma que nunca recebeu nenhum dinheiro.

Esse processo foi analisado pelo juiz José do Carmo Matos Costa, titular da 3ª Vara Cível da Comarca de São José de Ribamar. Ele que já responde a um processo disciplinar e foi afastado da magistratura por decisão do Tribunal de Justiça do Maranhão, no dia 1º de julho. A defesa do juiz afirma que José do Carmo foi vítima do golpe, e que tais fraudes não eram fáceis de serem percebidos nos processos.

ALTO DO TURU

Bombeiros salvam cadela que caiu em poço

APÓS SER SALVA PELOS BOMBEIROS, A CADELA FOI ADOTADA

Uma equipe do Batalhão de Busca e Salvamento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Maranhão resgatou na última quarta-feira (15) uma cadela que ficou presa em um poço de aproximadamente 15 metros, no bairro Alto do Turu.

O Corpo de Bombeiros informou que não sabe há quanto tempo o animal estava no poço, mas a cadela foi encontrada com vida e aparentemente saudável. O animal não possuía dono e foi adotado por pessoas que moram próximo ao poço.

Durante a operação, foi montado um tripé e cordas para salvamento do animal.

SÃO LUÍS – MARANHÃO | SEXTA-FEIRA | 17 DE JULHO | ANO LXIX | Nº 26.829 | R$ 2,00

ASSINATURA

LOUVADO SEJA DEUS

JORNAL PEQUENO

FUNDADOR: JOSÉ RIBAMAR BOGÉA

69 ANOS

O ÓRGÃO DAS MULTIDÕES

www.jornalpequeno.com.br | redacao@jornalpequeno.com.br

São Luís é uma das três capitais que mantêm contágio da Covid sob controle, revela Folha

PÁG. 9

Restaurante Cabana do Sol volta a se manifestar sobre matéria do Jornal Pequeno

PÁG. 6

"O novo marco legal do saneamento é usurpação de competência", afirma Dino

PÁG. 12

Estados Unidos disponibiliza Hospital de Campanha para Município de Bacabal, no MA

PÁG. 4

Câmara retoma trabalhos da Comissão da Reforma Tributária e quer ouvir Guedes

PÁG. 7

TCE AUTORIZA DUPLICAÇÃO DA BR-135; TRECHO BACABEIRA-SANTA RITA SERÁ O PRIMEIRO

O Tribunal de Contas da União (TCU) autorizou o início das obras de duplicação da rodovia BR-135/MA. Nesta primeira fase, o DNIT irá executar apenas um subtrecho situado entre os municípios de Bacabeira/MA e Santa Rita/MA.

PÁG. 11

TCU autorizou o início das obras de duplicação de 18 km da BR-135

Prefeitura de São Luís inicia asfaltamento em novos bairros da zona rural da capital

O prefeito Edivaldo Holanda Junior iniciou, ontem, 16, novas frentes de asfalto na zona rural de São Luís; desta feita, nos bairros Residencial Shalon e Vila Esperança. Ainda na zona rural, Edivaldo conferiu o andamento das obras de drenagem e pavimentação na Vila Sarney e Vila Industrial, que já estão em execução há várias semanas.

PÁG. 5

Nesta etapa são beneficiados o Residencial Shalon e Vila Esperança; os bairros do Tibiri,Tibirizinho, Rio do Meio, Vila Sarney, Vila Industrial e Vila Primavera

GILSON FERREIRA

Entrega de cestas básicas ocorrida ontem, por meio do programa Mesa Brasil, no bairro da Alemanha

Doações de cestas básicas ajudam a combater a fome durante a pandemia em São Luís

Mesmo após mais de cem dias em isolamento, continua grande a mobilização de empresas e entidades sociais para arrecadar alimentos e produtos essenciais às populações mais vulneráveis. Com 102.469 mil infectados no Maranhão, a distribuição de cestas básicas físicas é mais importante do que nunca no combate à fome durante a pandemia.

PÁG. 9

Cotação – Comercial **C. R$ 5,327 V. R$ 5,3279 –** Turismo **C. R$ 5,3 | V. R$ 5,62 –** Euro **C. R$ 6,0678 V. R$ 6,0722 –** Libra **C. R$,691 | V. R$ 6,6952 –** Poupança **0,5000%**
Maré – 1ª Preamar – 4:01 5,1 m | 1ªBaixamar – 10:33 1,1 m | 2ªPreamar – 16:36 4,8 m | 2ªBaixamar – 22:51 1,3 m |
Loteria – Mega-Sena -2280 (16/07/2020) – **28-29-31-50-58-59 |** Quina – 5315 (16/07/2020) – **18-19-20-26-74** | Timemania – 1511 (16/07/2020) – CEARÁ/CE – **23-47-48-64-68-76-77 |** Dupla Sena – 2105 (16/07/2020) – **1º sorteio 06-10-19-36-39-47 | 2º sorteio 07-08-12-20-36-50 |** Dia de Sorte – 330 (16/07/2020) Mês: Março - **07-10-11-17-23-24-29**

TEMPO – Sol com muitas nuvens durante o dia. Períodos de nublado, com chuva a qualquer hora.

23° – 30°

Manhã Tarde Noite

CYAN MAGENTA YELLOW BLACK

Caxias em Off

Jotônio Vianna

Política, Cultura & Variedades / off10@uol.com.br

Volta às aulas

Embora o governo do estado tenha prorrogado o decreto de suspensão das aulas presenciais para até 2 de agosto, isso não quer dizer que o governo de Caxias irá seguir o que determina a medida estadual. Até agora, a Secretaria Municipal de Educação local ainda não divulgou posição a respeito.

No caso, o governador Flávio Dino (PCdoB) prorrogou até o dia 02 de agosto a suspensão das aulas presenciaisnas unidades de ensino da redeestadual de educação; do Instituto Estadual de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão (lEMA); da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA); da Universidade Estadual da Região Tocantina do Maranhão (UEMASUL); e nas instituições de ensino das redes municipais e nas escolas e instituições de ensino superior da rede privada.

Apenas, excepcionalmente, poderão ser realizadas no mês de julho aulas práticas do último período dos cursos de instituições de ensino superior, especialmente da área da saúde, garantindo aos estudantes a conclusão da graduação e possível inserção no mercado de trabalho, conforme resoluções a serem editadas pelos Colegiados Superiores das citadas instituições; e aulas nos cursos pré-vestibulares e cursos de idiomas, desde que cumpridas as medidas de distanciamento social.

Contra

No caso de Caxias, o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais (Sintrap) já se manifestou contra o retorno às aulas neste momento...

Em risco

...Em nota, o Sintrap realçou que um eventual retorno agora poria em risco tanto os alunos quanto os educadores, haja vista o crescimento no número de casos e mortes no município por conta da covid-19...

Pais e mães

...Mas a preocupação com a volta às aulas também é notada em pais e mães de alunos. Alguns deles, por sinal, asseveram que se houver medida antecipando o retorno eles não deixariam os filhos ir às escolas...

Avaliar

...Dessa forma, acredita-se, o governo municipal e, em particular, a Secretaria Municipal de Educação, deverá avaliar bem a decisão quanto a isso.

Isolamento social

A propósito, as medidas mais duras de isolamento social em Caxias terminam no próximo domingo, e, por enquanto, elas vêm sendo cumpridas principalmente no centro comercial da cidade, onde só funcionam mesmo as atividades consideradas essenciais...

Rebeldia

...Na segunda-feira passada houve um princípio de rebeldia por parte de alguns comerciantes, que tentaram abrir seus estabelecimentos não essenciais, mas a ação foi abortada pelo grupo de fiscalização local...

Reincidentes

Já em bairros e na periferia os movimentos de transgressão às medidas são reincidentes... E, embora haja fiscalização, assim que os fiscais deixam um lugar recomeçam as aglomerações...

Área urbana

...Principalmente em bares, e mesmo em residências, as aglomerações são corriqueiras e, dado o tamanho da área urbana de Caxias, a fiscalização também se torna mais difícil, pois não há contingente de fiscais suficiente para cobrir todo o território.

Sinal Verde

O jornalista Ricardo Marques deixou o Sistema Sinal Verde. Foram quase sete anos de labuta na tevê e rádio do grupo. RM entrou na época de Humberto Coutinho, em janeiro de 2013 e, agora, arrumou a mala...

Sem estresse

...Mas Ricardo disse ao redator da coluna que saiu numa boa, sem estresse, e que, inclusive, continua no Ponto e Vírgula, junto com a rapaziada do programa de grande audiência da Difusora 94,3FMsediado na capital São Luís.

Postagem

...RM também comunicou sua saída do grupo no Tweet, no qual diz: "Fecha-se mais um ciclo. Foi uma honra trabalhar no Sistema Sinal Verde Difusora (Caxias-MA) ao lado de profissionais incríveis. Fizemos Jornalismo!" ...

Em tempo

...Um pouco antes de fechar a coluna, o redator da mesma soube que estava em andamento negociações para o retorno de Ricardo Marques ao Sinal Verde.

Covid-19

Até a quarta-feira à noite, o boletim da covid-19 em Caxias registrava 2.385 casos confirmados e 77 mortes pelo vírus no município de Caxias... Recuperadas

...Mas o número de pessoas que se recuperaram também chegava a 1.849.

Assassinatos

Ainda repercute muito em Caxias e região o assassinato dos pais do deputado Cléber Verde, Graça Cordeiro Mendes, de 70 anos, e o marido, Jesuíno Cordeiro Mendes...

Chocou

...A forma animalesca com que os bandidos mataram principalmente a senhora Graça Cordeiro Mendes, a facada e pauladas, chocou a população do leste maranhense. O marido, Jesuíno Cordeiro Mendes, foi morto a tiros.

Gonzo

Pode pegar - Ainda sobre redutos eleitorais, é fato que vereadores têm se voltado cada vez mais aos nichos que já tinham na área urbana e rural de Caxias... Como a concorrência está apertando, e muito, a confraria legislativa agora corre para tentar segurar o mais possível seu eleitorado já contabilizado na eleição de 2016, senão o bicho pode pegar!!!

Restaurante Cabana do Sol manda novo direito de resposta ao Jornal Pequeno

O Cabana do Sol, por meio de sua assessoria jurídica, voltou a procurar o **Jornal Pequeno**, com novo pedido de direito de resposta, desta vez para se posicionar sobre publicação feita na última sexta-feira (10), na qual o restaurante rebateu informações publicadas no jornal, que foram passadas pelo presidente da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel), Gustavo Araújo. Neste novo direito de resposta, assassinado pelos advogados Sandro Silva de Souza e Raimundo José Oliveira Junior, o Cabana Sol se posiciona em relação à nota da redação, publicada ao final do texto da semana passada.

A seguir, o "direito de resposta" do Cabana do Sol.

"Como sabido, na edição do Jornal Pequeno de nº 26823, desta sexta-feira, dia 10/07/2020, foi noticiada nova matéria envolvendo o estabelecimento Notificante, em atendimento ao pedido de direito de resposta datado do dia 08/07/2020.

Acontece que essa nova matéria, não se limitando apenas a retificar/corrigir a desinformação apresentada aos seus leitores no periódico do dia 08/07/2020, esclarecendo que a unidade da Cabana do Sol situada na Avenida Litorânea não teria encerrado suas atividades, mais uma vez insistiu na informação equivocada outrora noticiada, reiterando que referida unidade "ESTÁ FECHADA, SIM", retrucando irrefletidamente o constitucional direito de resposta apresentado, com uma "nota da redação" flagrantemente descortês e desrespeitosa.

É que, quando se pugnou pelo exercício do direito de resposta, o que se pretendia era tão somente demonstrar que a informação transcrita no periódico (do dia 08/07/2020) não estava em consonância com a realidade, já que o Grupo Cabana do Sol não havia encerrado suas atividades no empreendimento da Litorânea, como informado na capa do jornal, de modo que, por não ser notícia verídica, trata-se de clara "fake news".

Nesse particular, não se pode olvidar que a matéria originária tinha por objetivo apontar estabelecimentos maranhenses que tinham ENCERRADO suas atividades em razão da pandemia, ou seja, estabelecimentos que haviam fechado "definitivamente as portas em todo o Maranhão", o que, peremptoriamente, NÃO É O CASO DA UNIDADE DA CABANA DO SOL DA LITORÂNEA, que, como dito, tão logo termine de promover as adequações necessárias, reabrirá. Logo, cabível era o direito de resposta, como bem o é esse novo requerimento.

Afirma-se isso porque, não obstante o préstimo da informação correta/adequada/real pelo próprio estabelecimento comercial indiscutivelmente prejudicado, de que a unidade da Avenida Litorânea, "em função das adequações necessárias impostas pela Administração Pública, ..., somente será reaberta em breve", negando categoricamente o encerramento de suas atividades (que era o foco da notícia respondida, do dia 08/07/2020), ainda assim, este Jornal, de forma totalmente descabida, continua a reafirmar que a unidade estaria "FECHADA, SIM", utilizando tal expressão para repassar para o leitor a ideia de encerramento das atividades, ratificando o dito na primeira matéria, o que, diga-se de passagem, é um absurdo.

Daí que se afigura devido novo direito de resposta, na forma da lei.

Ademais, diferentemente da justificativa apresentada na nova matéria publicada (no dia de hoje, 10/07/2020), alegando a "fé pública" do representante da associação de classe (ABRASEL), decerto que o periódico deveria zelar pelo Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros, que disciplina que "O compromisso fundamental do jornalista é com a verdade dos fatos, e seu trabalho se pauta pela precisa apuração dos acontecimentos e sua correta divulgação".

Por essa razão é que se reitera que houve falta de prudência por parte deste periódico, na medida em que, antes de publicar a matéria, não confirmou/checou/ratificou previamente a citada informação junto à direção do estabelecimento, visto que no contato feito com funcionário por meio telefônico não dispôs o assunto pretendido, demonstrando apenas um interesse em contatar com o proprietário, se resumindo apenas a um pedido de retorno da ligação pelo mesmo, quando lhe fosse conveniente.

Em assim sendo, diante da reiteração de notícia inverídica na matéria publicada no dia de hoje (10/07/2020), e com esteio no artigo 5º da Constituição Federal e na Lei nº 13.188/2015, novamente se pugna pela necessária veiculação do presente direito de resposta, tanto na forma impressa do periódico, como em todas as suas redes sociais, esclarecendo ao público em geral que a unidade do Grupo Cabana do Sol situada na Avenida Litorânea (CABANA VIP) não encerrou suas atividades, e que a suspensão provisória de suas atividades se dá pela necessidade das adequações devidas, de acordo com as normas governamentais, para que em breve possa voltar a atender a seus clientes com toda a segurança exigida nos tempos atuais, lembrando que tudo deve ser feito com o mesmo destaque, publicidade, periodicidade e dimensão da matéria equivocada que a ensejou.

Por derradeiro, vale frisar que, acaso não seja atendido o presente requerimento dentro do prazo máximo de 07 (sete) dias, restará configurado o interesse jurídico para a propositura de ação judicial nesse sentido, nos termos do art. 5º da Lei de regência, com a adoção de todas as medidas cabíveis, inclusive de cunho indenizatório.

Sendo só para o momento,

Advogado Sandro Silva de Souza
OAB/MA 5.161
Advogado Raimundo José Oliveira Junior
OAB/MA 9.917"

NOTA DA REDÇÃO

O **Jornal Pequeno** reitera todas as informações publicadas em suas edições anteriores, a respeito do assunto tratado neste novo direito de resposta do Restaurante Cabana do Sol.

Matinha

Ex-prefeito é condenado por atos de improbidade administrativa

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Matinha condenou o ex-prefeito Marcos Robert Costa por atos de improbidade administrativa, praticados na gestão de 2016. Entre as penalidades impostas ao ex-gestor estão a suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos, o pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em janeiro/2016, quando ainda era prefeito do município, bem como a proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

A Ação Civil de Improbidade Administrativa narra que o requerido, na qualidade de prefeito do município de Matinha, não honrou com seus compromissos de gestor municipal, notadamente porque não teria pago os salários dos servidores do Município no ano de 2016 nos meses de julho, agosto e setembro, além de ter descumprido Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público, no sentido de cumprimento dessa responsabilidade. Relata, ainda, que não havia motivo para tais atrasos, uma vez que os repasses federais

DIVULGAÇÃO

O ex-prefeito Marcos Robert Costa foi condenado por atos de improbidade administrativa

e estaduais estavam ocorrendo de forma regular. À época, houve decisão liminar, determinando o pagamento dos salários e o afastamento do prefeito. Marcos Robert recorreu e foi reconduzido ao cargo.

"Impende ressaltar, neste primeiro momento, que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa, que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana", fundamenta o Judiciário na sentença.

A Justiça frisa que, após verificação de todo o processo, ficou comprovado que o requerido, na qualidade de prefeito do Município de Matinha (MA), não realizou o pagamento do salário dos servidores no ano de 2016 e, ainda, descumpriu o acordo extrajudicial (TAC) firmado com o objetivo de cumprir tal obrigação legal. "Salta, pois, aos olhos o elemento volitivo de tal conduta, a qual, por sua própria natureza, fere os princípios norteadores da atividade pública, em especial os princípios da legalidade e moralidade, caracterizando o ato de improbidade previsto no art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa, notadamente porque o requerido agiu conscientemente ao deixar de efetuar os pagamentos supramencionados, fatos estes nunca contestados pelo réu no processo", destaca.

REPASSES FEDERAIS

Em audiência de instrução e julgamento, o ex-prefeito justificou os atrasos afirmando que em agosto havia uma queda na receita, bem como pela crise ocorrida em 2016, ocorrendo uma diminuição de repasses, no entanto não soube explicar se eram observados os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal.

No decorrer do processo, ficou comprovado que os repasses dos recursos federais estavam sendo regularmente realizados. Para a Justiça, verificou-se que o prejuízo causado à coletividade se mostrou extremamente grave, pois a conduta apresentada pelo então gestor municipal já seria, por si só, grave, pois trata de hipótese que redunda em desrespeito aos princípios da Administração Pública.

"Diante de todos esses fatores, deverá o promovido receber forte censura da Justiça, ficando condenado nas sanções de pagamento de multa civil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público (art. 12, III, da LIA), nos patamares a seguir fixados. Incabível, neste caso, a condenação à perda da função pública, uma vez que prejudicada pelo transcurso do prazo de seu mandato", finaliza a sentença.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
TOMADA DE PREÇO Nº 018/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 048/2020.

Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05.08.2020 às 09:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro centro no município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 15 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ZÉ DOCA
TOMADA DE PREÇO Nº 019/2020.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 049/2020.

Aviso de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Zé Doca - Ma, na forma da Lei Federal n• 8.666/93 e suas alterações, comunica que no dia 05.08.2020 às 14:00 horas, fará licitação para contratação de empresa para execução de construção de creche tipo 1 - bairro vila nova no município, na modalidade Tomada de Preço, tipo execução indireta sob regime empreitada pôr Menor Preço Global. Os interessados deverão procurar à sede da Prefeitura Municipal, na Av. Militar, s/nº - Vila do BEC – Zé Doca - Ma. E o edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sala da Comissão Central de Licitação de 2ª a 6ª feira das 08h00min às 12h00min, onde poderá ser consultado e/ou obtido gratuitamente mediante ao recolhimento da importância de R$ 50,00 (cinquenta reais) através de DAM (documento de arrecadação municipal). Esclarecimentos adicionais deverão ser protocolados na Comissão Permanente de Licitação, no horário de expediente. Base Legal Lei nº 8.666/93 e seus Articulados. Zé Doca - Ma, 15 de julho de 2020. Silvia Maria Silva Lima – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Doações de cestas básicas ajudam a combater a fome durante a pandemia em São Luís

Cerca de 45 mil pessoas procuraram o programa Mesa Brasil, por meio de entidades sociais, pedindo alimentos

LUCIENE VIEIRA

GILSON FERREIRA

Entrega de cestas básicas ocorrida ontem, por meio do programa Mesa Brasil, no bairro da Alemanha

Mesmo após mais de cem dias em isolamento, continua grande a mobilização de empresas e entidades sociais para arrecadar alimentos e produtos essenciais às populações mais vulneráveis. Com 102.469 mil infectados no Maranhão, a distribuição de cestas básicas físicas é mais importante do que nunca no combate à fome durante a pandemia. O programa Mesa Brasil, pertencente do Sistema Fecomércio-Sesc-Senac, com o apoio de 20 empresas, entrega desde a quarta-feira (15) até hoje (17), em São Luís, 5.715 kits de alimentos.

A coordenadora do Mesa Brasil no Maranhão, Roberta Rodrigues Ribeiro, é responsável por fazer com que as cestas básicas cheguem a quem mais precisa.

"O programa existe desde 2003. Estamos há 17 anos nesta rede de solidariedade, onde nós coletamos alimentos em empresas comerciais e indústrias, e distribuímos as doações para entidades sociais cadastradas no programa", informou Roberta Ribeiro.

De acordo com a coordenadora, devido muitas famílias submetidas ao desempregado, possivelmente provocados pelo isolamento social da pandemia de Covid-19, houve aumento na procura pelo alimento ao Mesa Brasil. Passaram de 11 mil para 45 mil pessoas que procuraram entidades sociais, que, por sua vez, procuraram o programa do Sesc, por meio de ofícios.

"Vale frisar que não atendemos as pessoas diretamente. Os bancos de alimentos trabalham com entidades sociais, na sua maioria creches, escolas comunitárias, casas de apoio, e casas que atendem dependentes químicos. Todos os pedidos por alimentos precisam chegar até nós por meio de ofício, que precisa ser entregue fisicamente no prédio da Fecomércio, na Avenida dos Holandeses, bairro do Calhau", concluiu Roberta.

TRÊS DIAS DE ENTREGA DE 5.715 CESTAS BÁSICAS

Termina hoje (17) a entrega de 5.715 kits de alimentos, para 31 entidades sociais de São Luís cadastradas no programa Mesa Brasil, totalizando 22.860 pessoas beneficiadas. A aquisição dessas cestas básicas, que totalizam 68.580 quilos de alimentos, foi feita com recurso proveniente da doação de 392 mil reais da Global Foodbanking Network (GFN), organização voltada para a criação e fortalecimento de bancos de alimentos em todo o mundo.

OUTRAS ENTREGAS

Segundo a diretora de programas sociais do Sesc, Maria Regina Silva Soeiro, as atividades ocorridas de quarta-feira para cá estão inseridas em apenas uma etapa do programa. O Mesa Brasil desenvolve outras etapas, e desde o dia 9 deste mês são feitas entregas de cestas básicas, cujo total de alimentos doados e que serão distribuídos é de 150 toneladas; o Sesc trabalha em parceria com 20 empresas, incluindo o Grupo Mateus Supermercados e o Centro de Abastecimento de Alimentos (Ceasa) do Maranhão, este localizado no bairro do Cohafuma.

"Contando com distribuições de alimentos feitas desde o dia 9, temos 28 entidades sociais atendidas. O programa Mesa Brasil da assistência a quem está em situação de vulnerabilidade social. Somos uma grande rede de solidariedade. O Sesc busca aonde está sobrando, que são nas empresas doadoras, e distribui aonde está faltando", declarou Maria Regina.

São Luís é uma das três capitais com contágio da Covid-19 sob controle, revela Folha de S. Paulo

DIVULGAÇÃO

Fiscalização ajuda a conter disseminação do novo coronavírus

Monitoramento realizado pelo jornal Folha de S. Paulo e divulgado nessa quinta-feira (16) mostra que São Luís é uma das três capitais brasileiras que estão conseguindo manter o controle da taxa de contágio da Covid-19.

"Das 27 capitais brasileiras, apenas Manaus, Recife e São Luís tem a situação por ora sob controle, com número reduzido de novas pessoas contaminadas a cada dia", destacou a publicação.

São Luís foi a primeira cidade do país a adotar o chamado lockdown [bloqueio total] das atividades não essenciais e o jornal ressalta que, desde meados de junho, a capital maranhense tem reduzido o número de novos casos da doença, mesmo com a retomada parcial e gradativa das atividades.

A Folha de S. Paulo citou que a cidade de São José de Ribamar, que integra a região metropolitana de São Luís, também não vem conseguindo reduzir a disseminação do vírus.

Além disso, segundo o monitoramento da Folha, São Luís é uma das oito cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes em que a "epidemia está sob controle".

A análise do jornal utilizou modelo estatístico desenvolvido por pesquisadores da USP, com base em estudo de epidemiologistas da Unesp.

O modelo se baseia na evolução dos casos em cada local (cidade, estado, país) e tem como parâmetro um período de 30 dias, com mais peso para o período mais recente. Assim é medida "a forma como o número de novos casos cresce ou diminui".

MARANHÃO

Em todo o Maranhão o contágio da doença também segue em estabilidade. O número de pessoas recuperadas do coronavírus no Estado já é quatro vezes maior que o de casos ativos.

A taxa de letalidade no Maranhão (2,53%) também se mantém abaixo da média nacional (3,86%), como vem acontecendo desde o início da pandemia.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – MARÇO 2020

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- SEMED

A Secretária de Administração do Município de São Luís - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos dos **Ofícios** nº **00875/2020- PJ/PGM de 21 de maio de 2020**, e em atenção à decisão proferida nos autos do **Processo nº 0808191-47.2020.8.10.0001** em andamento na 3ª Vara da Fazenda Pública de São Luís, **CONVOCA,** o candidato aprovado e classificado no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, para o cargo de:

MAGISTÉRIO
PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR PNS-A - ESPECIALIDADE: EDUCAÇÃO INFANTIL/ SÉRIES INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL

ORD.	NOME	CLASF.	SEMAD
1.	ROSILENE SILVA MORAES - *subjudice*	532	**04.08.2020** (3ª feira) 09h00min às 12h00min

Esta convocação observará o disposto na Lei nº. 4.616/2006 de 19 de junho de 2006 e na Lei nº. 4.931 de 07 de abril de 2008 (Plano de Cargos Carreiras e Vencimentos) e nos Editais do concurso nºs 001/2007, 002/2008, publicados no Diário Oficial do Município, nas edições de 21 de dezembro de 2007, 18 de abril de 2008, respectivamente, e no edital publicado em 12 de maio de 2008, bem como o Estatuto do Magistério para comparecer:

PRIMEIRO à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para apresentação de documentação conforme anexos I e II, deste edital; **SEGUNDO** para comparecer à Perícia Médica do Município, a fim de apresentação e homologação dos exames admissionais.

A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO DEVE SER APRESENTADA EM SUA TOTALIDADE, conforme Anexos I e II deste Edital de Convocação, **DESDE A PRIMEIRA FASE QUE ACONTECERÁ NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

NO DIA DO ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD SERÃO RECEBIDOS OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, TODOS LISTADOS NESTE EDITAL, E, APÓS, AGENDADO O ATENDIMENTO DO CONVOCADO NA PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES.

Candidato convocado que esteja vinculado em outras atividades incompatíveis ou inacumuláveis com o cargo no qual será nomeado, deverá tomar as providências legais cabíveis e comprovar, já na primeira fase que acontecerá na secretaria Municipal de Administração – SEMAD, condições de nomeação, considerando a urgência desta convocação.

O não comparecimento do candidato nos dias determinados para apresentação da documentação exigida implica automaticamente no impedimento de sua nomeação.

A **INTEGRA** do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** com os respectivos **ANEXOS** deve ser consultada no **Diário Oficial do Município nº 128 de 13 de julho de 2020** disponível no portal www.saoluis.ma.gov.br

São Luís/MA, **13 de julho de 2020.**

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

Dr. ARMANDO BOGEA DE OLIVEIRA - CRM 419
CARDIOLOGISTA

Horário de atendimento:
Segunda, terça, quinta: das 14:00 às 19:00hs
Quarta: das 08:00 às 18:00hs
Sexta: das 08:00 às 12:00hs
Aceitamos convênio APCEF
Atendimento por hora marcada (chegar 30 min. antec.)
Endereço Rua Mitra, Ed. Atrium Plaza Sala 103, Renascença 2
Fone: 3227-3441

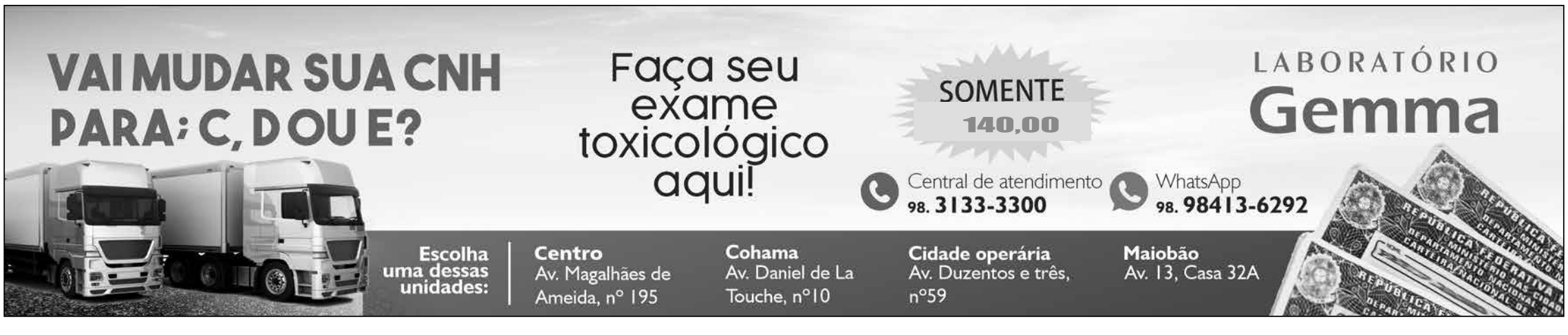

Obras de duplicação da BR-135 vão ser retomadas nos próximos dias

TCU autorizou o início das obras de duplicação de 18 km do trecho de Bacabeira até Miranda do Norte

DIVULGAÇÃO

TCU autorizou a duplicação da BR-135, entre Bacabeira e Santa Rita

O Tribunal de Contas da União (TCU), em sessão do Plenário de quarta-feira (15), autorizou o início das obras de duplicação da rodovia BR-135, no Maranhão. Nesta primeira fase, o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (Dnit) irá executar apenas em um subtrecho situado entre os municípios de Bacabeira e Santa Rita – Km51 ao km 69 (18 km).

A autarquia garante que, durante as obras iniciais, os trabalhadores não terão contato com as comunidades quilombolas, pois elas não se encontram na faixa de domínio ou em áreas lindeiras a esse subtrecho (18km do 51 ao 69).

"Essas obras vão gerar uma rodovia mais segura e proporcionar melhores condições para o transporte de serviços e produtos e a diminuição do tempo de percurso dos usuários na rodovia. Além disso, todo o trabalho será feito com a participação da sociedade e com respeito à legislação ambiental e às comunidades envolvidas", afirmou o ministro da Infraestrutura, Tarcísio Gomes de Freitas.

Visando assegurar a adequada continuidade do licenciamento ambiental do empreendimento, bem como assegurar que as comunidades serão ouvidas no âmbito do licenciamento ambiental, o Dnit está licitando o refazimento dos estudos do componente quilombola (ECQ) do empreendimento, a partir da consolidação de novo Termo de Referência Específico, elaborado pela Fundação Cultural Palmares, que estabelece as condições e os objetivos dos trabalhos a serem desenvolvidos, de modo a subsidiar o licenciamento ambiental nas etapas de instalação e operação dessa importante rodovia para toda a população maranhense.

No início das obras, a empresa contratada deverá realizar apenas serviços de pequena monta como mobilização de equipamentos, contratação de mão de obra, limpeza da plataforma da pista, supressão vegetal dentro da faixa de domínio, serviços de topografia e locação de obra.

Após isso, estão previstos os trabalhos de pista, com o objetivo de concluir o cronograma previsto até o mês de dezembro deste ano, utilizando o investimento de 80 milhões de reais, valor que consta no contrato 15 00387/2017, referente ao Lote 2, e que, caso não seja utilizado/liquidado, será cancelado em 31 de dezembro de 2020, conforme art. 4º do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018.

Por ainda não ser possível a realização de uma audiência (em razão da pandemia do coronavírus), o Dnit realizou reuniões virtuais com todas as lideranças das comunidades para garantir total entendimento entre as partes e obteve a anuência de todos para a realização da obra. Inclusive com solicitação de urgência na realização da mesma, uma vez que os representantes entendem que a duplicação vai reduzir o número de acidentes e facilitar o acesso da comunidade a atendimento de saúde e insumos necessários.

Logo após a pandemia, será realizada uma audiência pública, para assegurar a ampla participação das comunidades envolvidas.

A data ainda será confirmada, em razão do momento crítico que vivemos. O Dnitirá proceder à audiência pública após a liberação por autoridades competentes e respeitando as condições impostas pela vigilância sanitária, para colher os subsídios finais das comunidades, em data a ser previamente combinada com o Ministério Público Federal, a Defensoria Pública da União e a Fundação Cultural Palmares. A previsão é que ela aconteça na primeira oportunidade possível, respeitando o direito à saúde e à segurança das pessoas.

A autarquia informa que estará, todo tempo, à disposição por meio de canais criados, que serão informados a toda população envolvida, para ouvir sugestões e sanar dúvidas sobre a retomada destas obras. O Dnit irá garantir total comunicação por e-mail, no endereço br135ma@dnit.gov.br, e ainda por meio de formulários de perguntas, que poderão ser enviados à autarquia, que também se compromete a informar todos os serviços que serão realizados em cada trecho.

Ao todo, nesta primeira etapa da obra, serão envolvidas dez comunidades quilombolas: Ilha das Pedras, Nossa Senhora da Conceição, São João II, Marengo, São José do Fogoso, Camerinha, Pedreiras, Centro dos Violas, Santana e Santa Rita do Vale.

Com relação às comunidades lindeiras, a obra visa a contemplação e mínima interferência, além do reduzido impacto às comunidades ao longo da rodovia, tendo como preocupação o respeito às heranças ancestrais de notável identidade sociocultural forte e marcante, e de valor histórico na nossa sociedade.

As interferências, caso aconteçam, serão tratadas através de indenizações/reassentamentos, desapropriações, além de outras medidas a serem definidas nos estudos das comunidades tradicionais, a fim de garantirem o bem-estar e a preservação das condições para manutenção física, econômica e cultural dessas comunidades.

MPMA negocia para ampliar atendimento à população mais vulnerável

Com o objetivo de garantir aos cidadãos de maior vulnerabilidade social acesso mais amplo aos seus direitos, o Ministério Público do Maranhão iniciou uma série de tratativas com autoridades e representantes de outras instituições para implantar nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar postos de atendimento.

Nessa quinta-feira, 16, o procurador-geral de justiça, Eduardo Nicolau, reuniu-se com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na sede do Poder Judiciário, no Centro de São Luís, juntamente com o defensor-geral do Maranhão, Alberto Bastos, para tratar da proposta do MPMA. A ideia é implantar os postos em locais de grande circulação e com facilidade de acesso para a população mais pobre.

"O nosso compromisso no Ministério Público é ampliar, cada vez mais, o acesso dos cidadãos mais vulneráveis aos seus direitos. Queremos que as pessoas menos favorecidas não precisem se deslocar tanto para ter suas demandas atendidas. Viemos buscar o apoio do Tribunal de Justiça a essa iniciativa", destacou Nicolau.

Na ocasião, Lourival Serejo afirmou que irá apoiar o projeto do MPMA garantindo a presença de juízes conciliadores nos postos, que também vão abrigar promotores de justiça e defensores públicos. Além disso, a Justiça estadual vai disponibilizar profissionais de assistência social para receber os cidadãos. "O Poder Judiciário apoia essa iniciativa", afirmou.

CÂMARA MUNICIPAL

Em seguida, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho, o vereador Raimundo Penha e o procurador do Legislativo municipal, Victor Cardoso, reuniram-se com o chefe do MPMA, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, para conhecerem a proposta apresentada anteriormente ao Poder Judiciário. Nicolau detalhou que já debateu a proposta com os prefeitos de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, tendo recebido adesão por parte dos gestores. A proposta igualmente será apresentada à prefeita de Raposa, Talita Laci.

"Contamos com o apoio dos vereadores de São Luís para aprovarem a doação de um imóvel na Praça João Lisboa, que será disponibilizado ao Ministério Público do Maranhão para atender a população da capital em um espaço de fácil acesso", explicou o procurador-geral de justiça.

A reunião foi acompanhada pelos promotores de justiça Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão), Joaquim Ribeiro Souza Júnior (Secretaria par Assuntos Institucionais, em exercício) e Lítia Cavalcante (Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor).

ESTREITO ENERGIA S.A.

CNPJ/MF nº 07.089.298/0001-05 - NIRE 3130009364-6

Extrato de Ata de Assembleia Geral Extraordinária para Alteração de Estatuto Social por Redução do Capital Social

Publica-se o presente extrato para que seja atendido ao disposto nos artigos 173 e 174 da Lei 6.404/1976 e alterações posteriores. **Data:** 13 de julho de 2020. **Local das Publicações:** Observados os termos dos artigos 173 e 174 da Lei nº 6.404/1976, as publicações ocorrerão nos órgãos oficiais da União e dos Estados onde se encontram os seguintes endereços: (i) Sede Social: Rodovia Poços de Caldas/Andradas, Km 10, s/nº, Parte B, Zona Rural, Poços de Caldas, MG, CEP 37719-005 e (ii) Filial - Rodovia BR 230, Km 08, Sala 01, Margem Direita, Zona Rural, CEP 65.975-000, Estreito, MA, CNPJ 07.089.298/0002-88, Nire 21900216155. **Convocação:** Dispensada, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei 6.404/76. **Presença:** A totalidade dos acionistas da Estreito Energia S.A., conforme assinaturas constantes do livro de presença de acionistas. **Deliberações:** 1. Aprovaram a **redução do capital social** da Companhia de **R$ 962.445.020,25** (novecentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e vinte e cinco centavos) **para R$ 777.445.020,25** (setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e vinte e cinco centavos), dividido em **336.501.331** (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentas e uma mil e trezentas e trinta e uma) **ações ordinárias nominativas**, sem valor nominal, por reputá-lo excessivo em relação ao objeto social, sendo ponderados os seguintes fatores para a conclusão a respeito do excesso do capital social: a) O ciclo de realização dos investimentos necessários à implantação da usina hidroelétrica de Estreito ("UHE") já foi integralmente concluído pelo Consórcio Estreito Energia ("CESTE"), consórcio que reúne os titulares da concessão de geração de energia hidrelétrica na Usina Hidrelétrica de Estreito (Contrato de Concessão 094/2002), no qual a Companhia detém participação equivalente a 25,49%; b) A UHE opera em plena capacidade desde março de 2013, sendo que a primeira turbina iniciou sua operação em abril de 2011. c) Os custos operacionais da UHE são substancialmente inferiores à receita gerada pela Companhia em decorrência da venda de energia elétrica produzida na UHE, e logo, mais do que suficientes para se fazer frente às necessidades da Companhia, ocasionando, assim, um substancial acúmulo de caixa. d) A Companhia distribuiu aos seus acionistas dividendos correspondentes à sua máxima capacidade, isto é, todo o saldo referente ao seu lucro líquido de 2019, devidamente observados os limites e reservas legais, e ainda assim experimenta acúmulo de caixa em montantes superiores àqueles demandados para fazer frente à sua participação no Consórcio ("CESTE") que opera a UHE Estreito. 1.1. Restituir aos Acionistas até o dia 31 de agosto de 2020, na proporção da participação destes no capital social da Companhia, o total de R$ 185.000.000,00 (cento e oitenta e cinco milhões de reais), em moeda corrente nacional, correspondente ao montante excedente ora reduzido. Os Acionistas concordam que a apresentação do comprovante de transferência bancária referente à parcela de restituição do capital que cabe a cada um, na proporção de sua participação, valerá como evidência de quitação plena e irrevogável do referido pagamento. 1.2. Alterar o Artigo 3º, do Capítulo II do Estatuto Social da Companhia, que passará a ter a seguinte redação: **"Capítulo II - Capital Social - Artigo 3º -** O capital social, totalmente subscrito e integralizado, é de R$ 777.445.020,25 (setecentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e quarenta e cinco mil, vinte reais e vinte e cinco centavos), dividido em 336.501.331 (trezentos e trinta e seis milhões, quinhentas e uma mil e trezentas e trinta e uma) ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. A Assembleia Geral poderá deliberar sobre aumento de capital social, mediante emissão de ações ordinárias ou preferenciais, de uma ou de mais classes, com ou sem direito de voto, sem guardar proporção com as ordinárias, desde que respeitados os termos da legislação aplicável. **Parágrafo Primeiro -** Cada ação ordinária dará direito a um voto na Assembleia Geral da Sociedade. **Parágrafo Segundo -** Os acionistas terão assegurado o direito de preferência para a subscrição de ações de aumento de capital social, respeitadas as demais regras deste Estatuto e da lei.". **Assinaturas:** (ass.) Eduardo Sampaio Dória: Presidente da Mesa e Diretor das acionistas Alcoa Alumínio S.A. e Companhia Geral de Minas; (ass.) Otávio Augusto Rezende Carvalheira: Secretário da Mesa e Diretor das acionistas Alcoa Alumínio S.A. e Companhia Geral de Minas.

PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – JULHO 2020

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

A Secretária de Administração do Município de São Luís - SEMAD, no uso de suas atribuições legais, conforme os termos do **Ofício nº 1278/2020 - SEMGOV de 10 de julho de 2020**, e em atenção à decisão judicial proferida nos autos do **Mandado de Segurança – Processo nº 0811184-63.2020.8.10.0001**, em andamento na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, **CONVOCA,** os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público para provimento de vagas e cadastro de reserva da Controladoria Geral do Município – CGM, para o cargo de:

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO
ABRANGÊNCIA GERAL

ORD.	NOME	CLASF.	SEMAD
1.	WALBER ACIOLY CORDEIRO - *subjudice*	15	**23/07/2020** (5ª feira) 09h00min às 12h00min
2.	BELCHIOR MOTA CONRADO - *subjudice*	16	**23/07/2020** (5ª feira) 09h00min às 12h00min

Esta convocação observará o disposto nos Editais do Concurso nº. 001/2015 e 007/2015, publicados respectivamente, nos Diários Oficiais do Município nº 84 de 06 /05/2015 (Abertura) e nº. 212 de 16 /11/015 (Resultado Final), bem como Edital de Homologação, publicado no Diário Oficial do Município nº. 238 de 2812/2015, Edital de Prorrogação publicado no Diário Oficial do Município nº 241 de 28 de dezembro de 2017 e nas Leis Municipais nº. 4.615/2006 nº 4.114/2002 e nº 5.940/2015, para comparecer:

PRIMEIRO à Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, para apresentação de documentação conforme anexos I e II, deste edital; **SEGUNDO** para comparecer à Perícia Médica do Município, a fim de apresentação e homologação dos exames admissionais.

A DOCUMENTAÇÃO DO CANDIDATO DEVE SER APRESENTADA EM SUA TOTALIDADE, conforme Anexos I e II deste Edital de Convocação, **DESDE A PRIMEIRA FASE QUE ACONTECERÁ NA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**

NO DIA DO ATENDIMENTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO/SEMAD SERÃO RECEBIDOS OS DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES, TODOS LISTADOS NESTE EDITAL, E, APÓS, AGENDADO O ATENDIMENTO DO CONVOCADO NA PERÍCIA MÉDICA DO MUNICÍPIO PARA APRESENTAÇÃO DOS EXAMES MÉDICOS.

Candidato convocado que esteja vinculado em outras atividades incompatíveis ou inacumuláveis com o cargo no qual será nomeado, deverá tomar as providências legais cabíveis e comprovar, já na primeira fase que acontecerá na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD, condições de nomeação, considerando a urgência desta convocação.

A **INTEGRA** do **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** com os respectivos **ANEXOS** deve ser consultada no Diário Oficial do Município nº 128 de 13 de julho de 2020, disponível no portal www.saoluis.ma.gov.br/semad no *menu* **Concursos Públicos**

São Luís/MA, **13 de julho de 2020**.

Mittyz Fabíola Carneiro Rodrigues
Secretária Municipal de Administração

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2020.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados a REABERTURAda sessão daTomada de Preços 003/2020,sob regime de Empreitada por preço global, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de serviços de pavimentaçãocom blocos de concreto sextavado em vias do município de Pindaré-Mirim/MA,para o dia 10 de Agosto de 2020 às15h:40min (Quinze horas e quarenta minutos). na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.EliasHaikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Presidente desta Prefeitura Municipal.

Pindaré-Mirim/MA, 16 de Julho de 2020.

Valeria Adrielly Silveira Bezerra
Presidente Substituto da CPL.

Estado do Maranhão
Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 004/2020.

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO. O Presidente da Comissão Permanente de licitação da Prefeitura Municipal de Pindaré-Mirim/MA, torna público para o conhecimento dos interessados a REABERTURAda sessão daTomada de Preços 004/2020,sob regime de Empreitada por preço global, do tipo menor preço global, objetivando: Contratação de empresa especializada para construção de praças em localidades no município de Pindaré-Mirim/MA,para o dia 10 de Agosto de 2020 às17h:10min (Dezessete horas e dez minutos). na Sala de sessões da Comissão de Licitações localizada na Av.EliasHaikel, s/n, CEP 65.370-000, Centro – MA, sendo presidida pelo Presidente desta Prefeitura Municipal.

Pindaré-Mirim/MA, 16 de Julho de 2020.

Valeria Adrielly Silveira Bezerra
Presidente Substituto da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2020

A Prefeitura Municipal de Açailândia – MA, por meio do Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados que fará licitação na modalidade Pregão, na forma eletrônica, do tipo menor preço por item, visando à aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, de interesse da secretaria municipal de saúde. A realização do certame está prevista para o dia 31 de julho de 2020, às 09h00min – horário local de Açailândia - MA. O recebimento das propostas, abertura e disputa de preços será exclusivamente por meio eletrônico, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG: 980961 – Prefeitura Municipal de Açailândia – MA. O edital completo está à disposição dos interessados nos sites: www.acailandia.ma.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: licitacao@acailandia.ma.gov.br. Açailândia/MA, 16 de julho de 2020. **Denílson Odilon Fonsêca Pregoeiro Municipal.**

Criança de dois anos é atingida na cabeça por bala perdida em Codó

A menina estava na porta de uma casa, quando suspeitos passaram atirando em um desafeto

AIDÊ ROCHA

Uma criança de dois anos foi vítima de bala perdida, na cidade de Codó, durante um tiroteio na noite de quarta-feira (15). A menina estava na porta de uma residência, localizada na Rua Alagoas, no Residencial Santa Rita, quando foi atingida com um tiro de raspão na testa.
De acordo com o relato de testemunhas à polícia, homens, que estavam em uma motocicleta, passaram no local atirando em um desafeto, que conseguiu fugir. Mesmo assim, o grupo continuou efetuando disparos e um dos tiros acabou atingindo a criança.
Após a ação criminosa, a menina foi levada ao hospital de Codó e, em seguida, encaminhada para um hospital em Presidente Dutra, onde seria submetida a exames e atendida por um neurocirurgião pediatra. Ela passa bem, segundo informações da Polícia Militar.
Equipes da PM informaram já ter identificado o responsável pelos disparos. Durante as buscas, os policiais localizaram a residência onde os suspeitos teriam se escondido e as motocicletas usadas no crime, que foram levadas à delegacia da cidade.

DIVULGAÇÃO

Motocicletas apreendidas pela PM e que teriam sido usadas durante o tiroteio, na cidade de Codó

Preso homem suspeito de executar colombiano na cidade de Santa Inês

DIVULGAÇÃO

Prisão do suspeito aconteceu nas primeiras horas de ontem, em Pindaré-Mirim

A Polícia Civil prendeu, nessa quinta-feira (16), um homem, identificado como Cassiano dos Santos Sousa,suspeito de matar a tiros o colombiano Milton Toro, no Mercado Central de Santa Inês, em março deste ano. A prisão ocorreu na residência dele, localizada no povoado Lages, na cidade de Pindaré-Mirim.
De acordo com informações da Polícia Civil, em depoimento, ele confessou ter desferido quatro tiros na vítima e, também, que recebeu R$ 5 mil para cometer o crime. Entretanto, o valor seria dividido com outro comparsa, que pilotou a motocicleta usada no dia do homicídio.

Ainda segundo o suspeito, que deu detalhes do plano para assassinar Milton, o mandante do crime foi outro colombiano, identificado como HeimerEsteban Gutierrez Lopez. Aos policias, Cassiano disse que a intenção de Esteban era ocupar o lugar da vítima no negócio de agiotagem comandado por ele na cidade.
Conforme a polícia, o mandante havia sido preso na quarta-feira (15), após um trabalho de monitoramento. As investigações sobre o caso prosseguem visando prender o piloto da moto e outros possíveis suspeitos de envolvimento na ação criminosa.
(AIDÊ ROCHA)

Pedreiro é assassinado com um tiro e uma facada em Imperatriz

Um pedreiro, identificado como Marcelo Pereira Cardoso, de 30 anos, foi assassinado, na noite de quarta-feira (15), na cidade de Imperatriz. Ele foi atingido com um tiro de garrucha e uma facada no pescoço.
De acordo com testemunhas, a vítima estava bebendo desde cedo, na companhia de dois homens, ao lado de um barraco no Residencial Dom Afonso Felipe Gregory, que fica nas proximidades do Campus 2 da Universidade Federal do Maranhão (Ufma).
Não há informações se os autores do homicídio são as duas pessoas que estavam com ele, antes do crime. O pai da vítima, segundo a polícia, relatou que o filho estava sendo ameaçado de morte.
Marcelo tinha uma passagem pela polícia por crime de ameaça.
O caso está sendo investigado pelo Departamento de Homicídios e Proteção à Pessoa de Imperatriz, mas até o momento ninguém foi preso.**(AR)**

DIVULGAÇÃO

Marcelo Pereira estava ingerindo bebida alcoólica, antes de ser morto com um tiro e uma facada

Ex-presidiário é morto dentro de casa em Paço do Lumiar

DIVULGAÇÃO

"Cesinha" foi executado com vários tiros dentro de sua casa, no Bob Kennedy

No final da tardede quarta-feira (15), um homem foi morto dentro de casa, no Residencial Bob Kennedy, no município de Paço do Lumiar. A vítima foi identificada como César Roberto Araújo Filho, de 29 anos, mais conhecido como "Cesinha".
De acordo com informações de testemunhas à polícia, os suspeitos chegaram em um veículo Renault Sandero, cor branca, e chamaram a vítima que estava dentro de casa. No local, os homens dispararam contra César, que tentou voltar para a residência, foi perseguido e alvejado várias vezes no tórax. Ele morreu no local.
Após o crime, policiais militares realizaram diligências, mas os autores não foram localizados.

"Cesinha" era ex-presidiário e suspeito de tráfico de drogas, segundo informações do delegado George Marques.
A Polícia Civil, por meio da Superintendência de Homicídios e Proteção à Pessoa (SHPP),segue investigando o caso. **(AR)**

Sobrinha de Ney Bello é encontrada no Anjo da Guarda

DIVULGAÇÃO

Nicole Barros Bello, de 18 anos, sobrinha do desembargador federal Ney Bello Filho, foi encontrada no Anjo da Guarda, na noite dessa quarta-feira. A jovem foi condizida para a sua residência, no Araçagi, por integrantes da Polícia Militar do Estado.
Nicole, que é autista, estava desaparecida desde a madrugada dessa quinta-feira, 16, quando saiu de casa, no bairro do Araçagy, por volta das 03h30.
De acordo com comunicado feito pela família, Nicole havia sido vista pela última vez durante a manhã, usando uma roupa preta e portando uma bolsa, no Terminal da Integração da Cohama.

Últimas Notícias

"O novo marco legal do saneamento é usurpação de competência", diz governador Flávio Dino

Em recente live com a Associação Brasileira de Juristas pela Democracia (ABJD), o governador Flávio Dino afirmou que há uma tendência de usurpação de competências subnacionais pela esfera federal, a exemplo do que acontece com o novo marco legal do saneamento.
"O marco legal do saneamento promulgado e sancionado dia 15, a pretexto de exercer essa competência do artigo 21, inciso XX, de diretrizes para o saneamento básico, busca na verdade uma usurpação da competência dos titulares dos serviços que são os municípios e dos seus concessionários que são empresas estaduais", assegura Dino.
O artigo 21 da Constituição Federal diz que compete à União instituir diretrizes para o desenvolvimento urbano, inclusive habitação, saneamento básico e transportes urbanos.
"Não se trata de sistemas nacionais, na verdade são diretrizes. Esses exemplos mostram que precisamos articular pactos de federalismo cooperativo horizontal, a exemplo do Consórcio do Nordeste, para que nós possamos contrastar com essa tendência de centralizações, portanto, de anulação das virtudes da forma federativa de estado", concluiu o governador do Maranhão

Grupo de ex-ministros e ex-presidentes do BC se une pela retomada da economia

Após pressões de investidores internacionais e de empresas brasileiras, um grupo formado por ex-ministros da Fazenda e ex-presidentes do Banco Central do Brasil se uniu na terça-feira (14) às reivindicações por uma retomada da economia no pós-pandemia atenta às mudanças climáticas e pelo fim do desmatamento na Amazônia e no Cerrado.
O grupo assina uma carta conjunta. Entre os signatários estão o ex-presidente da República e ex-ministro da Fazenda Fernando Henrique Cardoso, os ex-ministros da Fazenda Arminio Fraga e Nelson Barbosa e os ex-ministros da Fazenda Henrique Meirelles (que atuou também como presidente do Banco Central), Joaquim Levy, Pedro Malan, Eduardo Guardia, Gustavo Krause, Luiz Carlos Bresser-Pereira, Maílson da Nóbrega, Marcílio Marques Moreira, Rubens Ricupero e Zélia Cardoso de Mello.
Ainda assinam o texto os ex-presidentes do Banco Central Ilan Goldfajn, Persio Arida, Alexandre Tombini e Gustavo Loyola.
A carta reúne responsáveis pelas políticas econômica e monetária do país que vão do governo José Sarney a Dilma Rousseff, passando por Fernando Collor, Fernando Henrique Cardoso e Luiz Inácio Lula da Silva.
Conforme os ex-ministros, os custos de descuidar de eventos climáticos poderão ser bem maiores do que os da atual pandemia.

MP pede afastamento de Wajngarten da Secom

O Ministério Público quer o afastamento de Fábio Wajngarten, chefe da Secretaria de Comunicação da Presidência (Secom). O pedido ao Tribunal de Contas da União foi feito pelo subprocurador-geral Lucas Furtado e foi motivado após reportagem do Sonar, do GLOBO, mostrar que a Secom descumpre decisão da Controladoria-Geral da União de revelar gastos com publicidade na internet.

A Secom deveria liberar informações sobre anúncios veiculados entre janeiro e novembro de 2019, mas disponibiliza apenas as de um intervalo de 38 dias. Nesse período, a Secom veiculou mais de dois milhões de anúncios em sites, canais e aplicativos considerados inadequados, como os que divulgam notícias falsas e aplicativos que disseminam conteúdo pornográfico.

Mais de 500 mil empresas encerram atividades na pandemia da Covid-19

A pandemia do novo coronavírus levou 522 mil empresas brasileiras a fecharem as portas, temporariamente ou em definitivo, segundo pesquisa do IBGE. O instituto identificou 1,3 milhão de companhias paralisadas na primeira quinzena de junho. Desse grupo, 716 mil não voltarão à ativa.

Outras 2,7 milhões de empresas seguiam em atividade naquele mês; 70% delas, no entanto, afirmaram que foram impactadas de forma negativa pela pandemia.
O Airbnb demitiu 42% de seus funcionários no Brasil, patamar maior que no resto do mundo, informa a coluna Capital.

A noite está quase acabando; o dia logo vem. Portanto, deixemos de lado as obras das trevas e vistamo-nos a armadura da luz.
Comportemo-nos com decência, como quem age à luz do dia, não em orgias e bebedeiras, não em imoralidade sexual e depravação, não em desavença e inveja.
Pelo contrário, revistam-se do Senhor Jesus Cristo, e não fiquem premeditando como satisfazer os desejos da carne.

ROMANOS 13:12-14

CYAN MAGENTA YELLOW BLACK

GERAL | AMPLIAÇÃO

MPMA busca ampliar atendimento à população mais vulnerável

Ministério Público iniciou uma série de tratativas com autoridades e representantes de outras instituições para implantar postos de atendimento nos municípios da Ilha

16/07/2020 às 16h27

Procurador-geral Eduardo Nicolau em reunião com o presidente da Câmara de São Luís, Osmar Filho, e vereador Raimundo Penha

SÃO LUÍS - Com o objetivo de garantir aos cidadãos de maior vulnerabilidade social acesso mais amplo aos seus direitos, o Ministério Público do Maranhão iniciou uma série de tratativas com autoridades e representantes de outras instituições para implantar nos municípios de São Luís, São José de Ribamar, Raposa e Paço do Lumiar postos de atendimento.

Nesta quinta-feira (16) o procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, reuniu-se com o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Lourival Serejo, na sede do Poder Judiciário, no Centro de São Luís, juntamente com o defensor-geral do Maranhão, Alberto Bastos, para tratar da proposta

do MPMA. A ideia é implantar os postos em locais de grande circulação e com facilidade de acesso para a população mais pobre.

“O nosso compromisso no Ministério Público é ampliar, cada vez mais, o acesso dos cidadãos mais vulneráveis aos seus direitos. Queremos que as pessoas menos favorecidas não precisem se deslocar tanto para ter suas demandas atendidas. Viemos buscar o apoio do Tribunal de Justiça a essa iniciativa”, destacou Nicolau.

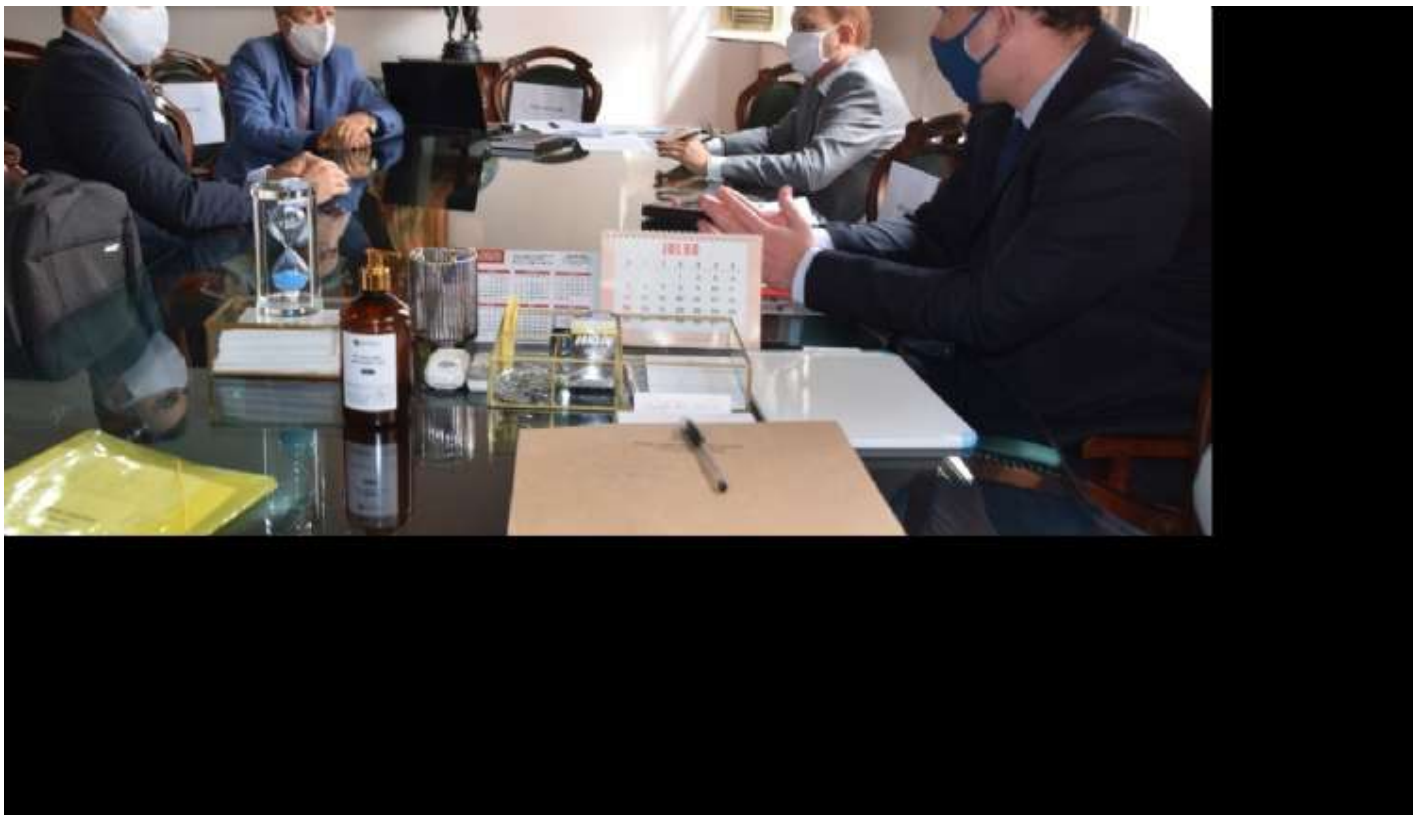

Procurador-geral de Justiça, Eduardo Nicolau, reunido com o presidente do TJMA, desembargador Lourival Serejo

Na ocasião, Lourival Serejo afirmou que irá apoiar o projeto do MPMA garantindo a presença de juízes conciliadores nos postos, que também vão abrigar promotores de justiça e defensores públicos. Além disso, a Justiça estadual vai disponibilizar profissionais de assistência social para receber os cidadãos. “O Poder Judiciário apoia essa iniciativa”, afirmou.

Câmara Municipal

Em seguida, o presidente da Câmara Municipal de São Luís, vereador Osmar Filho, o vereador Raimundo Penha e o procurador do Legislativo municipal, Victor Cardoso, reuniram-se com o chefe do MPMA, na sede da Procuradoria Geral de Justiça, para conhecerem a proposta apresentada anteriormente ao Poder Judiciário.

Nicolau detalhou que já debateu a proposta com os prefeitos de São Luís, São José de Ribamar e Paço do Lumiar, tendo recebido adesão por parte dos gestores. A proposta igualmente será apresentada à prefeita de Raposa, Talita Laci.

“Contamos com o apoio dos vereadores de São Luís para aprovarem a doação de um imóvel na Praça João Lisboa, que será disponibilizado ao Ministério Público do Maranhão para atender a população da capital em um espaço de fácil acesso”, explicou o procurador-geral de justiça.

A reunião foi acompanhada pelos promotores de justiça Carlos Henrique Vieira (Secretaria de Planejamento e Gestão), Joaquim Ribeiro Souza Júnior (Secretaria par Assuntos Institucionais, em exercício) e Lítia Cavalcante (Centro de Apoio Operacional de Defesa do Consumidor).

Ministério Público aponta ilegalidades em licitação realizada pelo prefeito de Passagem Franca-Ma

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) encaminhou, em 8 de julho, ao prefeito de Passagem Franca, Marlon Torres, Recomendação solicitando a anulação de um procedimento licitatório para contratar serviços de consultoria e assessoria jurídicas para o Município.

Prefeito de Passagem Franca

Formulada pelo promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, a manifestação foi motivada por representação da empresa Setton & Carvalho Sociedade de Advogados, que aponta ilegalidades na tomada de preços nº 08/2020, no valor de R$ 301.920,00, aberta em 19 de junho.

Análise da unidade de Timon do Núcleo de Assessoria Técnica Regional (Natar/Timon), do MPMA, constatou inconsistências, como contratação de serviços de terceiros (em detrimento de realização de concurso público para assessor jurídico), falha na pesquisa de preços e inexistência de comprovante de publicação do aviso de licitação na internet. Também foi verificada a presença de cláusulas restritivas no edital.

RESTRIÇÕES

Para credenciar os licitantes, o documento exige a apresentação de procuração por instrumento particular, com firma de assinatura devidamente reconhecida, e de, pelo menos, uma nota fiscal que comprove prestação de serviços compatíveis com o objeto da tomada de preços.

Entretanto, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), estas exigências configuram restrições ao caráter competitivo do procedimento licitatório.

Como prova para habilitação jurídica, é exigida a apresentação de cópias dos RGs e CPFs dos sócios das empresas participantes. A imposição não é prevista pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), que dispõe sobre a obrigatoriedade desses itens somente quando os licitantes são pessoas físicas.

O edital requer, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação. Porém, de acordo com a mesma lei, os participantes da licitação devem apresentar tal declaração somente nos casos de existência destes fatos.

Chama a atenção uma cláusula que condiciona a obtenção do edital à entrega de duas resmas de papel A4, apesar do documento possuir somente 32 páginas. Para o MPMA, a exigência faz com que os interessados tenham que se deslocar até a sede do município para obter o edital, onerando ainda mais os custos de aquisição do instrumento.

COMPROVAÇÃO

Sob pena de tomada de medidas legais cabíveis, a Prefeitura de Passagem Franca deve encaminhar, em 10 dias, ao Ministério Público a comprovação das medidas para cumprir a Recomendação.

Redação: CCOM-MPMA

Recomendação do MP-MA solicita anulação de procedimento licitatório em Passagem Franca

O Ministério Público do Maranhão (MP-MA) encaminhou, em 8 de julho, ao prefeito de Passagem Franca, Marlon Torres, Recomendação solicitando a anulação de um procedimento licitatório para contratar serviços de consultoria e assessoria jurídicas para o município.

Formulada pelo promotor de Justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, a manifestação foi motivada por representação da empresa Setton & Carvalho Sociedade de Advogados, que aponta ilegalidades na tomada de preços nº 08/2020, no valor de R$ 301.920, aberta em 19 de junho.

Análise da unidade de Timon do Núcleo de Assessoria Técnica Regional (Natar/Timon), do MP-MA, constatou inconsistências, como contratação de serviços de terceiros (em detrimento de realização de concurso público para assessor jurídico), falha na pesquisa de preços e inexistência de comprovante de publicação do aviso de licitação na “internet”. Também foi verificada a presença de cláusulas restritivas no edital.

Restrições

Para credenciar os licitantes, o documento exige a apresentação de procuração por instrumento particular, com firma de assinatura devidamente reconhecida, e de, pelo menos, uma nota fiscal que comprove prestação de serviços compatíveis com o objeto da tomada de preços.

Entretanto, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), estas exigências configuram restrições ao caráter competitivo do procedimento licitatório.

Como prova para habilitação jurídica, é exigida a apresentação de cópias dos RGs e CPFs dos sócios das empresas participantes. A imposição não é prevista pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), que dispõe sobre a obrigatoriedade desses itens somente quando os licitantes são pessoas físicas.

O edital requer, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação. Porém, de acordo com a mesma lei, os participantes da licitação devem apresentar tal

declaração somente nos casos de existência destes fatos.

Chama a atenção uma cláusula que condiciona a obtenção do edital à entrega de duas resmas de papel A4, apesar do documento possuir somente 32 páginas. Para o MP-MA, a exigência faz com que os interessados tenham que se deslocar até a sede do município para obter o edital, onerando, ainda mais, os custos de aquisição do instrumento.

Comprovação

Sob pena de tomada de medidas legais cabíveis, a Prefeitura de Passagem Franca deve encaminhar, em 10 dias, ao Ministério Público a comprovação das medidas para cumprir a Recomendação.

Ministério Público solicita anulação de procedimento licitatório

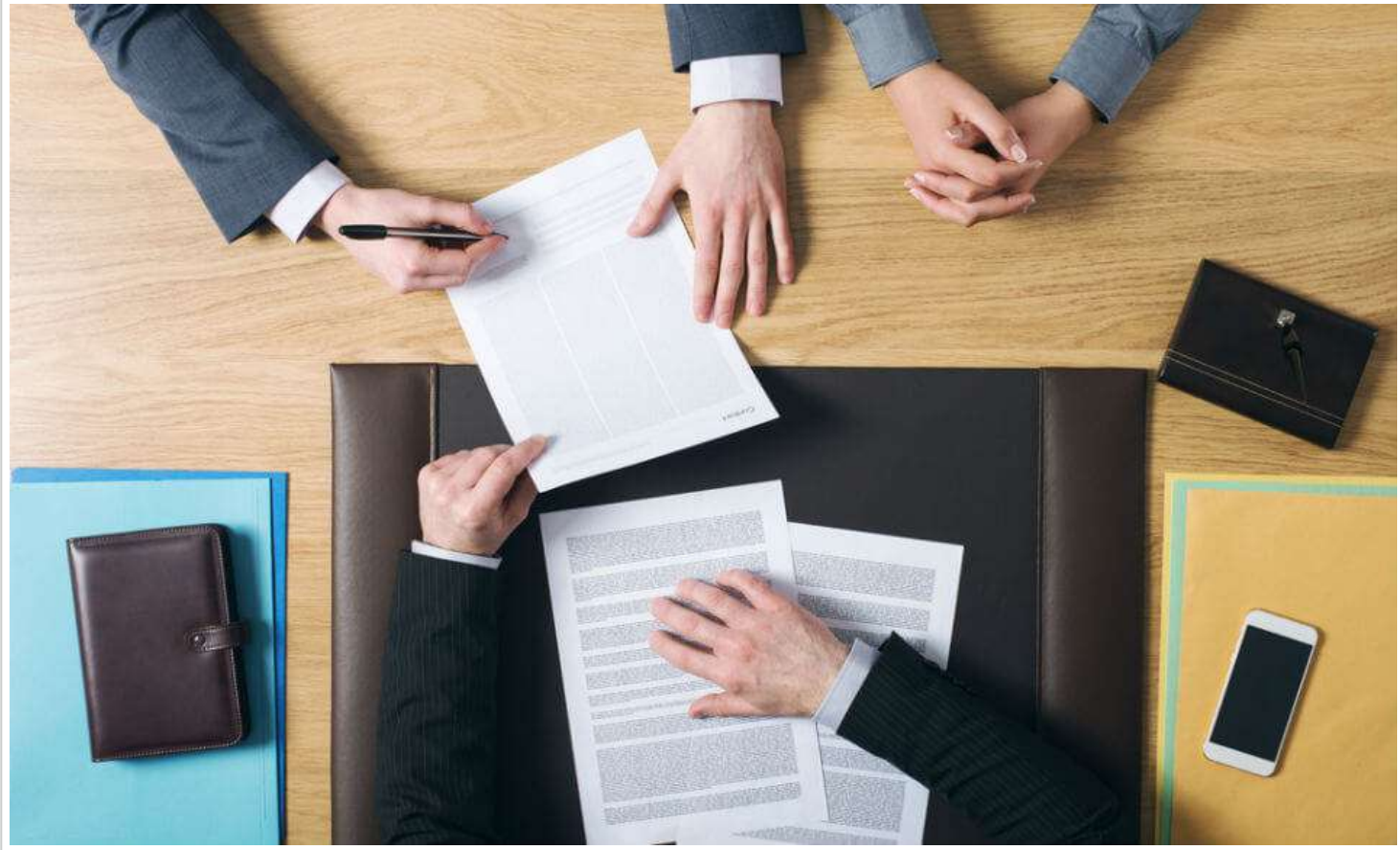

O Ministério Público do Maranhão (MPMA) encaminhou, em 8 de julho, ao prefeito de Passagem Franca, Marlon Torres, Recomendação solicitando a anulação de um procedimento licitatório para contratar serviços de consultoria e assessoria jurídicas para o Município.

Formulada pelo promotor de justiça Carlos Allan da Costa Siqueira, a manifestação foi motivada por representação da empresa Setton & Carvalho Sociedade de Advogados, que aponta ilegalidades na tomada de preços nº 08/2020, no valor de R$ 301.920,00, aberta em 19 de junho.

Análise da unidade de Timon do Núcleo de Assessoria Técnica Regional (Natar/Timon), do MPMA, constatou inconsistências, como contratação de serviços de terceiros (em detrimento de realização de concurso público para assessor jurídico), falha na pesquisa de preços e inexistência de comprovante de publicação do aviso de licitação na internet. Também foi verificada a presença de cláusulas restritivas no edital.

RESTRIÇÕES

Para credenciar os licitantes, o documento exige a apresentação de procuração por instrumento particular, com firma de assinatura devidamente reconhecida, e de, pelo menos, uma nota fiscal que comprove prestação de serviços compatíveis com o objeto da tomada de preços.

Entretanto, segundo o Tribunal de Contas da União (TCU), estas exigências configuram restrições ao caráter competitivo do procedimento licitatório.

Como prova para habilitação jurídica, é exigida a apresentação de cópias dos RGs e CPFs dos sócios das empresas participantes. A imposição não é prevista pela Lei de Licitações (Lei nº 8.666/1993), que dispõe sobre a obrigatoriedade desses itens somente quando os licitantes são pessoas físicas.

O edital requer, ainda, declaração de inexistência de fato impeditivo da habilitação. Porém, de acordo com a mesma lei, os participantes da licitação devem apresentar tal declaração somente nos casos de existência destes fatos.

Chama a atenção uma cláusula que condiciona a obtenção do edital à entrega de duas resmas de papel A4, apesar do documento possuir somente 32 páginas. Para o MPMA, a exigência faz com que os interessados tenham que se deslocar até a sede do município para obter o edital, onerando ainda mais os custos de aquisição do instrumento.

COMPROVAÇÃO

Sob pena de tomada de medidas legais cabíveis, a Prefeitura de Passagem Franca deve encaminhar, em 10 dias, ao Ministério Público a comprovação das medidas para cumprir a Recomendação.

quinta-feira, 16 de julho de 2020

Ex-prefeito de Matinha é condenado por atos de improbidade administrativa

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Matinha condenou o ex-prefeito Marcos Robert Costa por atos de improbidade administrativa, praticados na gestão de 2016. Entre as penalidades impostas ao ex-gestor, estão a suspensão dos direitos políticos pelo período de cinco anos, o pagamento de multa civil de dez vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em janeiro/2016, quando ainda era prefeito de Matinha, bem como a proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

A Ação Civil de Improbidade Administrativa narra que o requerido, na qualidade de prefeito de Matinha, não honrou com seus compromissos de gestor municipal, notadamente porque não teria pago os salários dos servidores do município no ano de 2016 nos meses de julho, agosto e setembro, além de ter descumprido Termo de Ajustamento de Conduta firmado no Ministério Público, no sentido de cumprimento dessa responsabilidade. Relata, ainda, que não havia motivo para tais atrasos, uma vez que os repasses federais e estaduais estavam ocorrendo de forma regular. À época, houve decisão liminar, determinando o pagamento dos salários e o afastamento do prefeito. Marcos Robert recorreu e foi reconduzido ao cargo.

“Impende ressaltar, neste primeiro momento, que a improbidade administrativa é um dos maiores males com a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa, que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana”, fundamenta o Judiciário na sentença.

A Justiça frisa que, após verificação de todo o processo, ficou comprovado que o requerido, na qualidade de prefeito de Matinha (MA), não realizou o pagamento do salário dos servidores no ano de 2016 e, ainda, descumpriu o acordo extrajudicial (TAC)

firmado com o objetivo de cumprir tal obrigação legal. “Salta, pois, aos olhos o elemento volitivo de tal conduta, a qual, por sua própria natureza, fere os princípios norteadores da atividade pública, em especial os princípios da legalidade e moralidade, caracterizando o ato de improbidade previsto no Art. 11., “caput”, da Lei de Improbidade Administrativa, notadamente porque o requerido agiu conscientemente ao deixar de efetuar os pagamentos supramencionados, fatos estes nunca contestados pelo réu no processo”, destaca.

Repasses federais

Em audiência de instrução e julgamento, o ex-prefeito justificou os atrasos afirmando que, em agosto, havia uma queda na receita, bem como pela crise que se deu em 2016, ocorrendo uma diminuição de repasses. No entanto, não soube explicar se eram observados os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal. No decorrer do processo, ficou comprovado que os repasses dos recursos federais estavam sendo regularmente realizados. Para a Justiça, verificou-se que o prejuízo causado à coletividade se mostrou extremamente grave, pois a conduta apresentada pelo então gestor municipal já seria, por si só, grave, pois trata de hipótese que redunda em desrespeito aos princípios da Administração Pública.

“Diante de todos esses fatores, deverá o promovido receber forte censura da Justiça, ficando condenado nas sanções de pagamento de multa civil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o Poder Público (Art. 12., III, da LIA), nos patamares a seguir fixados. Incabível, neste caso, a condenação à perda da função pública, uma vez que prejudicada pelo transcurso do prazo de seu mandato”, finaliza a sentença.

Ex-prefeito de Matinha é condenado por atos de improbidade administrativa

Publicado em **16 de julho de 2020**

Uma sentença proferida pelo Poder Judiciário da Comarca de Matinha condenou o ex-prefeito Marcos Robert Costa, conhecido como “Beto”, por atos de improbidade administrativa, praticados na gestão de 2016. Entre as penalidades impostas ao ex-gestor estão a suspensão dos direitos políticos pelo período de 05 (cinco) anos, o pagamento de multa civil de 10 (dez) vezes o valor da remuneração percebida pelo réu em janeiro/2016, quando ainda era Prefeito do município, bem como a proibição de contratar com o poder público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que seja por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de 05 (cinco) anos.

A Ação Civil de Improbidade Administrativa narra que o requerido, na qualidade de prefeito do município de Matinha, não honrou com seus compromissos de gestor municipal, notadamente porque não teria pago os salários dos servidores do Município no ano de 2016 nos meses de julho, agosto e setembro, além de ter descumprido Termo de Ajustamento de Conduta firmado junto ao Ministério Público, no sentido de cumprimento dessa responsabilidade. Relata, ainda, que não havia motivo para tais atrasos, uma vez que os repasses federais e estaduais estavam ocorrendo de forma regular. À época, houve decisão liminar, determinando o pagamento dos salários e o afastamento do Prefeito. Marcos Robert recorreu e foi reconduzido ao cargo.

“Impende ressaltar, neste primeiro momento, que a improbidade administrativa é um dos maiores males envolvendo a máquina administrativa de nosso país e um dos aspectos negativos da má

administração que mais justificam a implementação de um maior controle social. A expressão designa, tecnicamente, a chamada corrupção administrativa, que, sob diversas formas, promove o desvirtuamento da administração pública e de seus preceitos basilares de moralidade, legalidade e impessoalidade, ferindo de morte os princípios da Carta Republicana", fundamenta o Judiciário na sentença.

A Justiça frisa que, após verificação de todo o processo, ficou comprovado que o requerido, na qualidade de prefeito do Município de Matinha (MA), não realizou o pagamento do salário dos servidores no ano de 2016 e, ainda, descumpriu o acordo extrajudicial (TAC) firmado com o objetivo de cumprir tal obrigação legal. "Salta, pois, aos olhos o elemento volitivo de tal conduta, a qual, por sua própria natureza, fere os princípios norteadores da atividade pública, em especial os princípios da legalidade e moralidade, caracterizando o ato de improbidade previsto no art. 11, caput, da Lei de Improbidade Administrativa, notadamente porque o requerido agiu conscientemente ao deixar de efetuar os pagamentos supramencionados, fatos estes nunca contestados pelo réu no processo", destaca.

REPASSES FEDERAIS – Em audiência de instrução e julgamento, o ex-prefeito justificou os atrasos afirmando que em agosto havia uma queda na receita, bem como pela crise ocorrida em 2016, ocorrendo uma diminuição de repasses, no entanto não soube explicar se eram observados os limites definidos na Lei de Responsabilidade Fiscal para despesa com pessoal. No decorrer do processo, ficou comprovado que os repasses dos recursos federais estavam sendo regularmente realizados. Para a Justiça, verificou-se que o prejuízo causado à coletividade se mostrou extremamente grave, pois a conduta apresentada pelo então gestor municipal já seria, por si só, grave, pois trata de hipótese que redunda em desrespeito aos princípios da Administração Pública.

"Diante de todos esses fatores, deverá o promovido receber forte censura da Justiça, ficando condenado nas sanções de pagamento de multa civil, suspensão dos direitos políticos e proibição de contratar com o poder público (art. 12, III, da LIA), nos patamares a seguir fixados. Incabível, neste caso, a condenação à perda da função pública, uma vez que prejudicada pelo transcurso do prazo de seu mandato", finaliza a sentença.

Ex-prefeito de Lago Verde, Raimundo Almeida, é investigado por ausência de prestação de contas em 2015 e 2016

Publicado em **16 de julho de 2020** por **Werbeth Saraiva**

O ex-prefeito de Lago Verde, Raimundo Almeida, está sendo investigado por falta de prestação de contas referentes aos anos de 2015 e 2016, quando era o gestor do município. De acordo com informações, os autos do Processo nº 0801552-12.2018.8.0024, constam a informação de que o ex-prefeito deixou de prestar contas e alimentar o Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Educação (SIOPE), nos referidos anos, tornando o município inadimplente e impossibilitando o recebimento de transferências voluntárias.

O Ministério Público instaurou um Inquérito Civil para apurar o fato e responsabilizar os envolvidos, tendo em vista uma possível conduta ilícita.